



# Diário Oficial

0629

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.249

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria, Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Do Chefe da Casa Militar da Governadoria, Das Secretarias de Estado de Administração, Trabalho e Promoção Social e Planejamento e Coordenação Geral.

### AVISO

Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.

### TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/025 - RESUMO DE EDITAL

Do Banco da Amazônia S/A.

### CONVÊNIO

Do Governo do Estado do Pará

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS - AVISO

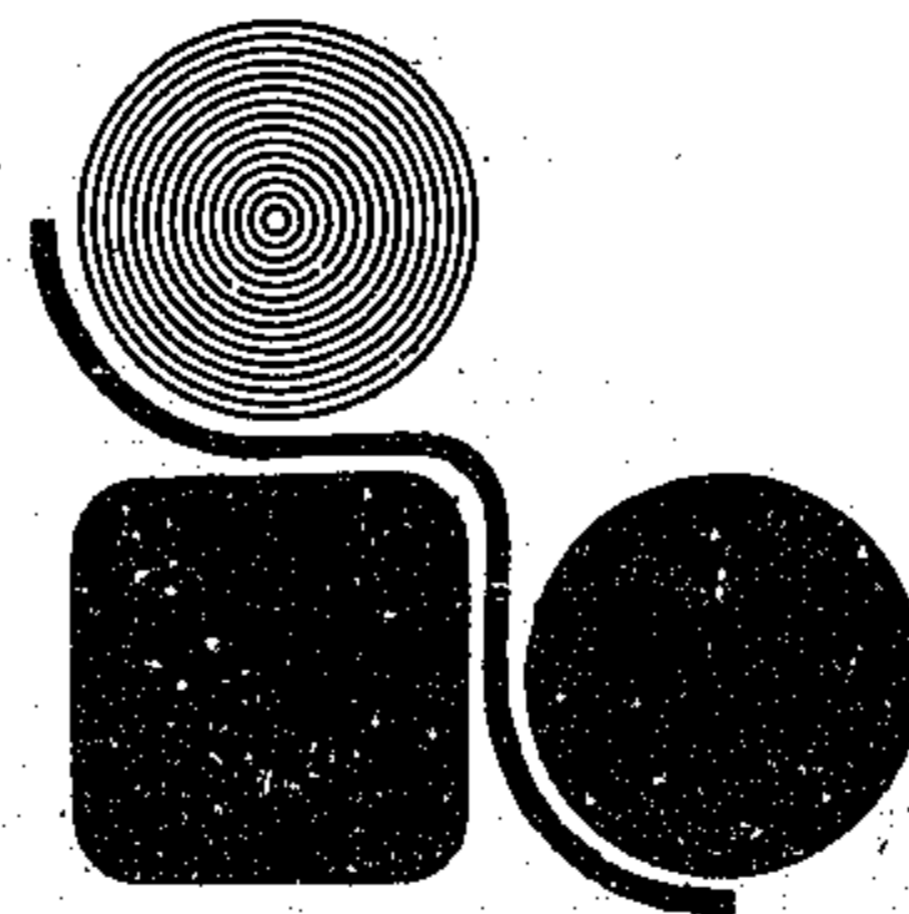
Da Secretaria de Estado de Transportes

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

24 Páginas



# Imprensa Oficial



**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 025/92-CMG, DE 23 DE JUNHO DE 1992**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS FREITAS TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor JOÃO DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 13.06 a 13.07.92.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Casa Militar da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.  
 FLAVIANO GOMES MELO  
 Ten. Cel. PM - Chefe da Casa Militar  
 CP92/0031940-8 (G. REG. Nº 41953)

**PORTARIA Nº 097/92 - CMG, DE 23 DE JUNHO DE 1992**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Finanças e Contabilidade da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 06.07 a 06.08.92.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Casa Militar da Governadoria do Estado, 23 de junho de 1992.  
 FLAVIANO GOMES MELO - TEN. CEL. PM  
 Chefe da Casa Militar  
 CP92/0031939-4 (G. REG. Nº 41953)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1297 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3052/92-SEAD e 10200/92-SEUDC.

**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CONCEIÇÃO ELIZABETH MORAES DE SOUSA, matrícula nº 0279935-016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarém.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031947-5

**PORTARIA Nº 1350 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3150/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0094994-015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 13.05.92.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031955-6

**PORTARIA Nº 1351 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3159/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO LAÉRCIO DE MORAES GOMES, matrícula nº 0721921-017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.92.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031946-7

**PORTARIA Nº 1352 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2875/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LÚCIO FLÁVIO GOMES PEREIRA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.04.92.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031963-7

**PORTARIA Nº 1355 DE 25 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3207/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 0071323-010, do cargo de Agente de Mecânica, Código GEP-SO-1.003.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 17.06.92.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031964-5

**PORTARIA Nº 1356 DE 25 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3213/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA PEREIRA DE LIMA do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.4, Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 16/06/92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031972-6

**PORTARIA Nº 1264 DE 15 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2961/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Revogar, a partir de 01.07.92, a cessão da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ocorrida através da Port. nº 0188, de 24.01.92, do servidor WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFA-611.1, Classe "A".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031971-8

**PORTARIA Nº 1266 DE 15 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2960/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Revogar, a partir de 01.07.92, a cessão da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ocorrida através da Port. nº 0188, de 24.01.92, da servidora MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-615.1, Classe "A".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031979-3

**PORTARIA Nº 1265 DE 15 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2959/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Revogar, a partir de 01.07.92, a cessão da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ocorrida através da Port. nº 0188, de 24.01.92, do servidor MANOEL PEDRO OERAS DINIZ, ocupante do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, Código GEP-ANSTASP-620.1, Classe "A".  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031980-7

**PORTARIA Nº 1298 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2938/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Revogar a Port. nº 1847, de 10.12.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação, para a Assembléia Legislativa do Estado, ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 0355160-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031988-2

**PORTARIA Nº 1353 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2996/92-SEAD  
**RESOLVE:**  
 Revogar a Port. nº 2597, de 29.10.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Transportes para a Companhia de Mineração do Pará, THEODORA DO SOCORRO FIGUEIREDO, matrícula nº 3277771-014, ocupante da Função de Auxiliar de Portaria.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031987-4

**PORTARIA Nº 1299 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 3052/92-SEAD e 10200/92-SEUDC.  
**RESOLVE:**  
 Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a licença sem vencimentos de 02 anos concedida através da Port. nº 0923, de 07.05.91, a CONCEIÇÃO ELIZABETH MORAES DE SOUSA, matrícula nº 0279935-016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santarém.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031995-5

**PORTARIA Nº 1297 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2938/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 0355160-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0031996-3

**PORTARIA Nº 1281 DE 17 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, e,  
 Considerando os termos do Proc. nº 2956/92-SEAD e Of. nº 135/92-SEJU  
**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I SIMPÓSIO AMAZÔNICO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS, a realizar-se em Belém - Pa., Hotel Sagres, no período de 22 a 24 de junho do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h.  
 Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 17 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0032004-0

**PORTARIA Nº 1301 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
 Considerando os termos do Of. nº 15/92-CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Reg. nº 0598/92-SEAD.  
**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, a realizar-se no Centro de Convenções da Bahia - BAHIAURSA, em Salvador, no período de 18 a 23 de outubro do corrente ano.  
 Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 22 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0032012-0

**PORTARIA Nº 1258 DE 15 DE JUNHO DE 1992**  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Raimunda Nazaré da Silva Cosenza	Professor	2919/92	02 anos a contar de 01.06.92
E.E. Justo Chermont"	GEP-M-AD2.401 SEAD e SEDUC	9273/92	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 15 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0032020-1

**PORTARIA Nº 1275 DE 16 DE JUNHO DE 1992**  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria de Belém Lima da Luz Mat. nº.....	Agente Adm. GEP-SA-901.1	2923/92 - SEAD e 13790/92 - SEDUC	01 ano a partir de 03.08.92
"Rodrigues Pinages"	CL. "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 16 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0032028-7

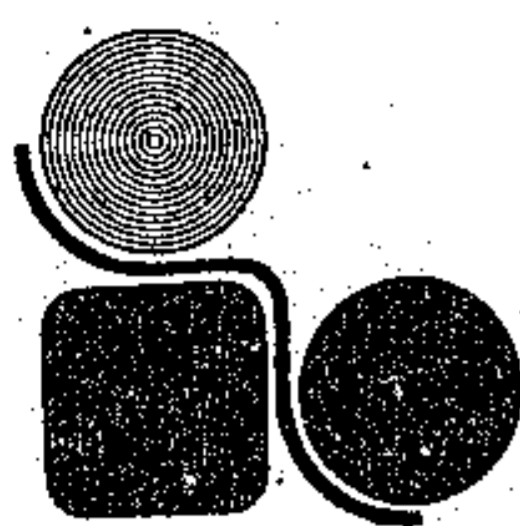
**PORTARIA Nº 1292 DE 19 DE JUNHO DE 1992**  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado de Administração.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Galiléia Vilhena Ferreira	Agente Admist.	2339/92 - SEAD	02 anos a contar de 20.04.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 19 de junho de 1992.  
 GILENO MÜLLER CHAVES  
 Secretário de Estado de Administração  
 CP92/0032027-9

**PORTARIA Nº 1294 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
 Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Na CAPITAL		CR\$	
Trimestral		85.313,00	
Outros Estados e Municípios (Trimestral)		260.625,00	
Publicações: Página comum, cada centímetro		46.875,00	
Preço da Composição centímetro		5.250,00	
Preço por página		9.281.250,00	
Fotolito - centímetro		1.875,00	

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.000,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Pedro Paulo Rodrigues L. Leite mat. nº 0055530-016	Auxiliar Técnica de Polícia Científica GEP-PC-707.3 Classe "C"	3020/92 SEAD	02 anos a contar de 01.06.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032036-8

**PORTARIA Nº 1295 DE 22 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Paulo André Gomes de Araújo mat. nº 5110661-015	Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A"	2992/92 SEAD	02 anos a contar de 01.05.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032035-0

**PORTARIA Nº 1347 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marília Souza Gutierrez mat. nº 5109485-013	Agente Administrativo Código GEP-SA-901.1 Classe "A"	3170/92 SEAD	02 anos a partir de 01.07.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032026-0

**PORTARIA Nº 1348 DE 24 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Washington Luiz Barbosa dos Santos mat. nº 0115436-018	Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102.1 Classe "A"	3149/92 SEAD	02 anos a contar de 02.04.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032034-1

**PORTARIA Nº 1349 DE 24 DE JUNHO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Luiz Otávio Ferreira Araújo mat. nº 5104238-010 Colégio "São Francisco Xavier" - Abaetetuba	Professor Assistente PA-B	3164/92 SEAD e 009220/92 SEAD	10,04.92 à 30.09.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032033-3

**PORTARIA Nº 1358 DE 25 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Ronaldo Ferreira Caxias mat. nº 0121150-016	Agente de Saúde Código GEP-ANM-803.1 Classe "A"	3158/92 SEAD	02 anos a contar de 09.06.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032032-5

**PORTARIA Nº 1359 DE 25 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Katia Cristina Bentes Moreira mat. nº 0001090-010	Agente Administrativo Código GEP-SA-901.1 Classe "A"	2530/92 SEAD	01 ano a partir de 06.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Junho de 1992

**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP92/0032228-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 011/92 - DEPAD/SEAD

### INTIMACAO DE DECISAO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 011/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 26.06.92, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO, satisfeitas as cláusulas e condições do edital, foram vencedoras as firmas:

1. ELETROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA, nos itens: 02 e 06.
2. A PHILILANDIA LTDA, no item: 03.
3. CASA DO ELETRICISTA LTDA: nos itens 01, 04 e 05

Belém, 26 de junho de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP92/0032220-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 012/92 - DEPAD/SEAD

### INTIMACAO DE DECISAO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 012/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 26.06.92, canalizada pelo critério de MENOR PREÇO, satisfeitas as cláusulas e condições do edital, foram vencedoras as firmas:



1. ENGEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, nos itens: 02.04 e 05.
2. R. ARAUJO DA SILVA (MONTE SINAI), nos itens: 01.03 e 08.
3. ZALUSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: nos itens: 06 e 07.

Belém, 26 de junho de 1992.

COMISSAO DE LICITACAO CP92/0032052-0  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO XEROX

- A) PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO XEROX DO BRASIL LTDA  
 B) Objeto: Aditamento de recursos financeiros  
 C) Dotação Orçamentária:

Exercício: 1992

Verba : Recursos do Estado  
 Valor : Cr\$ 103.329.088,00

Elemento de Despesa:  
 13101.03.07.021.2023 - Coordenação e Funcionamento da SEAD  
 3132 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho Complementar nº 200370 de 19.06.92

D) Signatários: GILENO MULLER CHAVES - pela Sead  
 ROBERTO LOGEN - pela Xerox  
 Testemunhas: Patrícia Brito Nasser e Maria José Ohashi.  
 CP92/0032044-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0004/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Prosseguimento da Ampliação da Unidade Mista de Saúde de Salinópolis".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000002, DE 24.06.92.  
 VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 24.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032060-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0005/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Tribunal de Contas do Estado do Pará.  
 OBJETO: "Implantação da 2ª. Etapa do Projeto de Informatização Global do TCE-PPM".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000001, DE 24.06.92.  
 VALOR: Cr\$ 500.220.720,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 24.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUCIVAL BARBALHO, Presidente do TCE-PPM.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032056-2

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0002/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Recuperação do Hospital dos Servidores do Estado - HSE, em Belém".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000002, DE 24.06.92.  
 VALOR: Cr\$ 1.300.000.000,00 (UM BILHÃO E TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 24.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032059-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0006/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Prosseguimento da Construção da Unidade Mista, do Saúde com 20 Leitos, em Portel".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000005, DE 25/06/92.  
 VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23/12/92.  
 DATA: 25.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO-Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032055-4

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0003/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Construção do Quartel do Corpo do Bombeiro, em Santarém".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000003, DE 24/06/92.  
 VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 24.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032058-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0008/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Prosseguimento da Construção do Hospital de Clínica Gaspar Viana".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000007, DE 25/06/92.  
 VALOR: Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO-Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032054-6

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0001/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Construção do Quartel do Corpo do Bombeiro em Marabá".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000004, DE 24/06/92.  
 VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 24.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO - Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032057-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0009/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.  
 OBJETO: "Prosseguimento da Construção da Unidade Mista de Saúde com 15 Leitos, em Porto de Moz".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216-Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 000008, DE 25/06/92.  
 VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
 VIGÊNCIA: Até 23.12.92.  
 DATA: 25.06.92.  
 SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEÃO-Diretora de Recursos Especiais/DIRES.

CP92/0032053-8

PORTARIA Nº 514 DE 25 DE JUNHO DE 1992  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/2º TRIMESTRE - 92;

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 460.000.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			2º TRI	AND 92
- Pessoal e Encargos Sociais	12.101		460.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda CP92/0032048-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0510/92  
 OBJETO: Nomear comissão integrada pelos servidoses LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO (presidente), LINDOLFO SOUZA DA SILVA e JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, para providenciar aquisição e instalação telefônica.  
 DATA: 24 de junho de 1992.

(Fat. nº 10.091031, Reg. nº 10.091031, Dia: 29/06/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AERONAVE COM CLÁUSULA CONDICIONAL SUSPENSIVA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA BEBCH AIRCRAFT CORPORATION REPRESENTADA PELA EMPRESA AIRCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de uma aeronave.  
 VALOR: Cr\$ 1.335.527.622,51 (um bilhão, trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.03070211.275/4120.

DATA DE ASSINATURA: 26.06.92

NOTA DE EMPENHO Nº 201284 de 26.06.92  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 AIRCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 CP92/0032045-7

**IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 095 DE 25 DE JUNHO DE 1992  
 O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.1983:

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, item XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o que foi decidido nas Sessões Plenárias realizadas em 4 e 11 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento do II Concurso Público de Juiz Federal Substituto que integra esta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
 Presidente

REGULAMENTO DO II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO.

**CAPÍTULO I**

**DAS BASES DO CONCURSO**

Art. 1º - De acordo com os artigos 93 e 96 da Constituição da República Federativa do Brasil, a habilitação para o provi-



mento dos cargos de Juiz Federal Substituto far-se-á mediante concurso público, na forma deste regulamento e do edital de abertura.

- Art. 2º - O concurso constará de:
- I - três provas escritas;
  - II - sindicância da vida progressiva e investigação social;
  - III - exame de saúde;
  - IV - exame psicotécnico;
  - V - prova de títulos;
  - VI - prova oral.

§ 1º - As provas escritas e oral versarão sobre as seguintes matérias:

- I - Direito Constitucional;
- II - Direito Civil;
- III - Direito Comercial;
- IV - Direito Penal;
- V - Direito Administrativo;
- VI - Direito Processual Civil;
- VII - Direito Processual Penal;
- VIII - Direito Tributário;
- IX - Direito Internacional Público;
- X - Direito Internacional Privado;
- XI - Direito Previdenciário;

§ 2º - O programa das provas, elaborado pela Comissão Examinadora a que se refere o art. 5º, consta em anexo ao edital de abertura.

Art. 3º - Habilitar-se-á ao provimento o candidato que, após a realização de todas as provas, obtiver, na escala de zero a dez, média aritmética ponderada igual ou superior a 6 (seis), atribuindo-se os seguintes pesos às provas:

- I - primeira prova escrita - peso um;
- II - segunda prova escrita - peso dois;
- III - terceira prova escrita - peso três;
- IV - prova de títulos - peso um;
- V - prova oral - peso três.

§ 1º - Ocorrerá eliminação automática do candidato que não alcançar nota mínima 5 (cinco) em cada uma das provas escritas e oral.

§ 2º - Haverá arredondamento da nota final, para fim de aprovação, até cinco décimos.

§ 3º - A prova de títulos, embora não eliminatória, fará parte integrante do cálculo da média aritmética ponderada a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º - O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data da respectiva homologação, podendo, a critério exclusivo do TRF-1ª Região, ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º - Por designação do Tribunal Pleno, será constituída Comissão Examinadora, que se incumbirá de todas as providências necessárias à realização do concurso.

Art. 6º - A divulgação do concurso será realizada mediante publicação de edital de abertura, expedido pelo Presidente da Comissão Examinadora, do qual constará a data do início e do término do prazo para inscrição, o número de vagas existentes, o cronograma da realização das provas, além dos nomes dos membros da Comissão e o local de funcionamento desta.

§ 1º - A publicação do edital de abertura será feita uma vez, por inteiro, no Diário da Justiça da União, Seção II.

§ 2º - O edital de abertura será afixado em todas as Seções Judiciárias, integrantes da 1ª Região, bem como publicado, por extrato, no Boletim da Justiça Federal do Diário Oficial dos respectivos Estados.

§ 3º - A critério da Comissão Examinadora, de acordo com as possibilidades materiais, poderão ser utilizadas outras formas de divulgação.

Art. 7º - O concurso será realizado na sede do TRF-1ª Região e/ou nas sedes das Seções Judiciárias designadas pela Comissão Examinadora.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 8º - Cabe à Comissão Examinadora presidir a realização das provas escritas, oral e de títulos, formular as questões, arguir os candidatos, aferir os títulos e emitir os julgamentos mediante atribuição de notas.

Art. 9º - A Comissão Examinadora terá a seguinte composição:

- I - três Juizes do TRF-1ª Região escolhidos pelo Tribunal Pleno;
- II - um Advogado militante, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- III - um Professor de Direito de Universidade Oficial ou reconhecida, preferencialmente do Estado onde for realizado o concurso.

§ 1º - A Comissão Examinadora será presidida pelo Juiz mais antigo, dentre os indicados pelo Tribunal Pleno.

§ 2º - Cada membro efetivo terá um suplente, da mesma forma indicado e designado.

Art. 10 - A Comissão funcionará com a presença de todos os seus membros efetivos.

§ 1º - Ocorrendo vaga, impedimento ou falta eventual de membro da Comissão Examinadora, será convocado o respectivo suplente.

§ 2º - O Presidente será substituído pelo segundo mais antigo Juiz dentre os membros efetivos.

Art. 11 - A Secretaria do TRF-1ª Região dará apoio integral à Comissão Examinadora.

§ 1º - Os trabalhos da Comissão Examinadora serão secretariados por pessoa designada pelo seu Presidente.

§ 2º - O Presidente da Comissão Examinadora designará o local onde os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos.

§ 3º - Serão lavradas atas das reuniões, com indicação sintética dos assuntos para resguardo de sigilo.

Art. 12 - Nas Seções Judiciárias onde se realizarem as provas escritas, a Comissão Examinadora será representada por órgão local denominado Comissão de Execução e Fiscalização, designada pelo Presidente da Comissão Examinadora, com a seguinte composição:

- I - Juiz Federal Diretor do Foro;
- II - Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República;
- III - Advogado, indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil;

§ 1º - A Comissão de Execução e Fiscalização será presidida pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

§ 2º - Cada membro efetivo terá um suplente indicado e designado da mesma forma.

§ 3º - O Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização terá como suplente o Juiz mais antigo da respectiva Seção Judiciária.

§ 4º - Os envelopes lacrados e rubricados pela Comissão Examinadora, contendo as questões, serão encaminhados ao Presidente da Comissão de Execução e Fiscalização, que os abrirá, no ato da realização da prova, na presença dos demais membros e dos candidatos.

§ 5º - Entregues as provas pelos candidatos, a Comissão de Execução e Fiscalização as rubricará e reunirá em envelope que, lacrado e assinado por todos os membros, será enviado à Comissão Examinadora no mesmo dia.

§ 6º - A Comissão Examinadora permanecerá reunida, em local previamente divulgado, quando da realização das provas escritas, para dirimir as dúvidas porventura suscitadas durante o transcurso do certame.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 13 - A inscrição preliminar será requerida ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante o preenchimento do formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- I - prova de pagamento da taxa de inscrição;
- II - prova de nacionalidade brasileira;
- III - prova de quitação com as obrigações referentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- IV - título de eleitor e prova de ter cumprido seus deveres eleitorais;
- V - cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado;
- VI - certidão revestida de fé pública que comprove o efetivo exercício, por 2 (dois) anos, de advocacia, sem contar o estágio, ou de cargo para o qual se exija diploma de bacharel em Direito.

Art. 14 - O pedido de inscrição poderá ser feito na Secretaria do Concurso no TRF - 1ª Região, na Secretaria Administrativa de qualquer Seção Judiciária, ou na Secretaria de Vara do Interior, integrante da jurisdição da 1ª Região.

§ 1º - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, o local de sua preferência para realização das provas escritas.

§ 2º - Ao candidato será fornecido comprovante da apresentação do pedido de inscrição.

§ 3º - Não será admitida inscrição condicional.

§ 4º - O Secretário da Comissão Examinadora, após conferir a documentação apresentada e informar sobre sua regularidade, ou não, encaminha-la-á, no prazo de 3 (três) dias, à Comissão Examinadora.

§ 5º - O Presidente da Comissão Examinadora apreciará os pedidos, indeferindo os que não estiverem devidamente instruídos e com a documentação completa.

CAPÍTULO IV

DAS PROVAS ESCRITAS

Art. 15 - O Presidente da Comissão Examinadora convocará, nominalmente, os candidatos regularmente inscritos para realizarem a primeira prova escrita em dia, hora e local determinados, mediante edital publicado no Diário da Justiça da União e no Boletim da Justiça Federal, com antecedência de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único - O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária onde se realizar prova escrita fará publicar extrato do edital convocatório dos candidatos, com a designação do dia, hora e local determinados para realização da primeira prova escrita, no Boletim da Justiça do Diário Oficial do Estado, que publicará o expediente forense da Seção.

Art. 16 - O tempo de duração da primeira prova escrita será de 4 (quatro) horas e o das demais, de 5 (cinco) horas, improrrogáveis.

Art. 17 - A primeira prova escrita constará de 100 (cem) questões objetivas, de pronta resposta e apuração padronizada pela Comissão Examinadora, versando matérias do concurso.

§ 1º - As questões terão o mesmo valor. Para cada conjunto de 3 (três) respostas erradas, descontar-se-á o valor de uma resposta certa.

§ 2º - As questões não respondidas não serão computadas para qualquer efeito.

§ 3º - Não será permitida, na primeira prova escrita, nenhuma consulta.

Art. 18 - A segunda prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema das matérias do concurso, valendo 6 (seis) pontos, e de duas perguntas, valendo 2 (dois) pontos cada uma.

Art. 19 - A terceira prova escrita consistirá de lavratura de sentença, valendo 6 (seis) pontos, e dois problemas, valendo 2 (dois) pontos cada um.

Art. 20 - Permitir-se-á ao candidato, na segunda e terceira provas escritas, a consulta à legislação, desacompanhada de qualquer anotação ou comentário.

Parágrafo único - Não será permitido o exame de súmulas.

Art. 21 - Na redação de prova, o candidato usará tinta indelével, azul ou preta, ou máquina de escrever própria.

Parágrafo único - Não será fornecido material aos candidatos.

Art. 22 - As provas escritas realizar-se-ão com intervalo mínimo de vinte dias.

Art. 23 - A Comissão Examinadora será responsável pelo sigilo das provas escritas desde a elaboração das questões até a identificação da autoria e dos resultados perante o Tribunal.

Parágrafo único - Nas Seções Judiciárias, incumbe à Comissão de Execução e Fiscalização assegurar o sigilo das provas.

Art. 24 - O candidato deverá preencher, de próprio punho e com bastante clareza, o quadro de identificação da prova, não se admitindo rasuras.

§ 1º - Preenchido o quadro de identificação, os fiscais verificarão a coincidência entre as assinaturas do folheto de prova e do cartão de identificação correspondente, colando a seguir os bordos do quadro de identificação com a sobrecarta (em papel), conforme indicação no local próprio.

§ 2º - É vedado ao candidato colocar, no corpo da prova, seu nome, número de inscrição, assinatura, identificação da cidade onde se realiza a prova ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do concurso.

Art. 25 - A primeira prova escrita será avaliada por meio eletrônico, cujo resultado será posteriormente validado pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único - As notas atribuídas pelos examinadores serão recolhidas em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Comissão, para posterior identificação.

Art. 26 - Apurados os resultados da 1ª prova escrita e identificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), na escala de zero a dez, o presidente da Comissão Examinadora fará publicar a relação dos habilitados a realizar a segunda prova escrita.



§ 1º - No prazo de três dias, contados da publicação a que se refere o caput deste artigo, o candidato poderá requerer vista da prova, e, em igual prazo, apresentar impugnações. A Comissão Examinadora, em cinco dias, manifestar-se-á sobre as mesmas.

§ 2º - Não cabe recurso da decisão da Comissão Examinadora.

§ 3º - Os pedidos de impugnações devem ser motivados, sob pena de não serem conhecidos.

Art. 27 - Aplica-se às demais provas escritas o mesmo procedimento previsto nos parágrafos do art. 26.

Art. 28 - Decididos os pedidos de revisão referentes à segunda e terceira provas escritas, o Presidente da Comissão Examinadora fará publicar a relação dos candidatos aprovados, para efeito de inscrição definitiva, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital.

Parágrafo único - O edital conterà os pontos para prova oral.

## CAPÍTULO V

## DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E DOS EXAMES DE SAÚDE E PSICOTÉCNICO

Art. 29 - A inscrição definitiva será requerida ao Presidente da Comissão Examinadora, mediante preenchimento de formulário próprio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do resultado mencionado no art. 28.

§ 1º - O pedido de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador, será instruído com:

I - certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Militar e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;

II - folha de antecedentes da Polícia Federal e Estadual, dos Estados onde haja residido nos últimos cinco anos;

III - os títulos demonstrativos da capacidade que o candidato entenda devam ser apreciados.

IV - declaração firmada pelo candidato, da qual conste que nunca foi indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.

V - Quadro de atividades eventualmente desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de atuação como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem assim das principais autoridades com as quais serviu ou atuou, explicitando-lhes os endereços atuais.

§ 2º - Os requerimentos poderão ser entregues nos locais mencionados no art. 14.

Art. 30 - Constituem títulos, para efeito do artigo 29, § 1º, item III:

I - trabalhos jurídicos elaborados pelo candidato no exercício da advocacia, judicatura, Ministério Público ou no desempenho de outra função pública ou de emprego privado;

II - outros trabalhos jurídicos de autoria do candidato, não previstos no item anterior, tais como livros, teses, monografias, artigos, etc; a participação como membro de banca examinadora para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, Ministério Público ou de assessoria jurídica;

III - a participação como membro de banca examinadora para o magistério jurídico superior ou para cargos da magistratura, Ministério Público ou de assessoria jurídica;

IV - o exercício, por prazo superior a dois anos, de magistério jurídico superior e de cargo público privativo de bacharel em Direito;

V - a aprovação em concurso de provas para cargo de ensino jurídico superior, de judicatura, do Ministério Público, de assessoria jurídica ou para outros cargos públicos privativos de bacharel em Direito;

VI - títulos ou diplomas universitários, cujos certificados hajam sido expedidos com base em verificação de aproveitamento de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas.

§ 1º - Os títulos referidos neste artigo serão apresentado, sob índice e com relação descritiva:

a) os do item I, em exemplar datilografado ou impresso, comprovada a sua autenticidade;

b) os do item II, em exemplar impresso ou datilografado da obra, em tese, monografia ou artigo, comprovada a autoria;

c) os do item III, mediante certidão passada pelo órgão competente, com especificação do ato de designação, da autoridade que o expediu, das disciplina(s) examinada(s) pelo candidato, início e término do concurso;

d) os do item IV, em certidão que especifique a disciplina ensinada e o tempo durante o qual o candidato a lecionou, bem como o cargo público e o tempo em que o exerceu;

e) os do item V, em certidão que mencione a natureza das provas exigidas e as notas da aprovação;

f) os do item VI, no original, em certidão de inteiro teor ou fotocópia autenticada.

§ 2º - Não constituem títulos:

I - a simples prova do desempenho de outros cargos públicos ou de funções efetivas;

II - trabalhos que não sejam da autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.

Art. 31 - O candidato, ao apresentar seu pedido de inscrição definitiva, receberá guia para submeter-se, no prazo de quinze dias, aos exames de saúde e psicotécnico, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela Secretaria da Comissão Examinadora.

§ 1º - A guia será fornecida pelo Secretário da Comissão Examinadora aos candidatos que prestaram as provas em Brasília-DF; ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária onde as provas escritas foram realizadas.

§ 2º - A falta de recebimento da guia ou o não comparecimento do candidato, nos dias designados para a inspeção de saúde ou para a realização do exame psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva.

§ 3º - O exame de saúde apurará as condições de higiene física e mental do candidato.

§ 4º - O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato.

Art. 32 - O Secretário da Comissão Examinadora, de posse de toda a documentação, procederá de forma idêntica à prevista no art. 14, § 4º.

Art. 33 - Após a sindicância da vida progressa e investigação social dos candidatos, realizada, em trinta dias, pelo Corregedor da Justiça Federal do Tribunal, o Presidente da Comissão Examinadora admitirá ou rejeitará a inscrição, fundamentadamente.

Parágrafo único - A Comissão Examinadora poderá ordenar diligências sobre a vida progressa, investigação social e exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para ser ouvido em

sessão secreta ou submeter-se a exames complementares, correndo por conta do interessado as despesas de viagem, alimentação e estada.

## CAPÍTULO VI

## DA PROVA ORAL

Art. 34 - O Presidente da Comissão Examinadora convocará, por edital, os candidatos que obtiverem inscrição definitiva a submeterem-se à prova oral, em Brasília-DF, com indicação de data, hora e local do sorteio do ponto e da realização das arguições para cada grupo em que forem distribuídos.

§ 1º - O edital de convocação será publicado com antecedência de, pelo menos, 10 (dez) dias do início da prova.

§ 2º - A Comissão Examinadora preparará os pontos para as provas orais, dentro do programa geral, os quais abrangerão as diversas matérias.

§ 3º - Cada examinador disporá de 10 (dez) minutos para arguição e respostas do candidato.

§ 4º - Cada membro da Comissão atribuirá a cada candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º - As notas serão recolhidas em envelope, que deverá ser lacrado e rubricado pelos examinadores.

§ 6º - A nota final da prova oral corresponderá à média aritmética simples das 5 (cinco) notas atribuídas pelos examinadores.

Art. 35 - A prova oral será realizada exclusivamente na sede do TRF da 1ª Região, correndo à conta dos candidatos as despesas de locomoção, alimentação e estada.

## CAPÍTULO VII

## DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 36 - Divulgado o resultado da prova oral, a Comissão Examinadora avaliará os títulos dos candidatos, de acordo com os seguintes gabaritos:

a) de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) por trabalho jurídico definido no item I, até o máximo de 4 (quatro) trabalhos, perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

b) de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) por trabalho jurídico definido no item II, até o máximo de 4 (quatro) trabalhos, perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

c) até 0,5 (cinco décimos) pela participação como membro de Banca Examinadora definida no item III.

d) até 0,5 (cinco décimos) por período letivo de efetivo exercício de magistério ou por ano de cargo público, previsto no item IV, até o máximo de 4 (quatro), perfazendo o total de 2,0 (dois inteiros).

e) até 0,5 (cinco décimos) por concurso em que tenha sido aprovado, nos termos do item V, até o máximo de 5 (cinco) concursos, perfazendo o total de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

f) até 0,5 (cinco décimos) por título ou diploma universitário, nos termos do item VI, até o máximo de 2 (dois) títulos, perfazendo o total de 1,0 (um inteiro).

Art. 37 - Os candidatos poderão, na forma dos §§ do art. 26, apresentar impugnações.

## CAPÍTULO VIII

## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 38 - Caberá à Comissão do Concurso apurar a classificação final dos candidatos aprovados, mediante utilização de média aritmética ponderada, na forma do artigo 3º deste Regulamento.

Art. 39 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final.

§ 1º - Em caso de empate, resolver-se-á, sucessivamente, pela prevalência das seguintes notas:

I - da prova oral;

II - da terceira prova escrita;

III - da segunda prova escrita;

IV - da prova de títulos;

V - da primeira prova escrita.

§ 2º - Persistindo o empate, far-se-á sorteio.

Art. 40 - Apurada a classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases do certame, a Comissão Examinadora deverá lavrar Ata de Encerramento de Concurso.

Art. 41 - Para efeito de homologação do resultado final, a Comissão Examinadora encaminhará, ao Tribunal Pleno do TRF-1ª Região, a Ata de Encerramento de Concurso e a relação dos candidatos aprovados, com as respectivas notas, em ordem decrescente.

Art. 42 - Homologada a classificação, o Presidente do TRF-1ª Região fará publicar a relação dos aprovados.

Parágrafo único - Do edital constará também o número atualizado de cargos vagos por Seção Judiciária, cujo provimento obedecerá às necessidades da Região, a critério do Tribunal.

Art. 43 - Dentro de 5 (cinco) dias da publicação da homologação do concurso, os candidatos aprovados manifestarão, por escrito, ao Presidente do TRF-1ª Região, até 3 (três) preferências por Seção Judiciária, onde houver vagas.

Parágrafo único - A Secretaria do Tribunal organizará o quadro de preferências de acordo com a ordem de classificação dos aprovados.

## CAPÍTULO IX

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - A publicação dos resultados far-se-á no Diário da Justiça da União, Seção II, e no Boletim da Justiça Federal publicado no Diário Oficial dos respectivos Estados onde foram realizadas as provas.

Art. 45 - A ausência do candidato à hora designada para qualquer prova implica sua eliminação.

Art. 46 - Não haverá divulgação de eliminações, de indeferimento de inscrições, nem de resultados abaixo da média final mínima.

Art. 47 - Todos os papéis referentes ao concurso serão confiados, até a homologação do resultado final, à guarda da Comissão Examinadora, que os recolherá ao arquivo do TRF-1ª Região por período igual ao da validade do concurso, sendo, após, destruídos.

Art. 48 - O TRF-1ª Região resolverá os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento.

Art. 49 - Este Regulamento será publicado no Diário da Justiça da União, Seção II, e no Diário da Justiça dos Estados onde forem realizadas as provas.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Despacho proferido pela Exma. Sra. Des. Presidente, nos autos do Proc. 509/92 - Prorrogação de Mandato dos Deputados Municipais, Regionais e Nacionais. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará, que segue:

Em se tratando de recurso especial a teor do art. 276, I, "a" e "b" do C.E., e necessário a manifestação do Juízo de admissibilidade, no sentido de acata-lo ou não. Todavia, in casu, o recurso e extemporâneo (certidão de fls.), assim sendo não deve ser conhecido.

Por esse fato determino o desentranhamento das razões de fls., entregando-se-as ao destinatário com as cautelas legais.

Arquive-se o processo.

Belém, 17 de junho de 1992.

a) Des. Cláudia Pontes - Presidente/Relatora

(G. Reg. nº 41949)

PROCESSO Nº 994/92

EDITAL Nº 352

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CHOIEIRA DO ARARI, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Carlos Alexandre Barbosa da Silva, Alicio Miranda Boução, Anete Dias dos Santos, Laurencio Boução da Silva, José Orlando da Silva Pacheco, Everaldo Serra Cardoso, Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo Guimarães da Rocha, Abelardo Ribeiro da Silva.

### SUPLENTES

Raimundo Batista dos Santos, Maria das Graças Lopes da Silva, Maria de Fatima Gusmano Batista

### DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Raimundo Nonato dos Santos  
Claudionor Alexandre Barbosa da Silva

### SUPLENTES DE DELEGADOS

Carlos Alexandre Barbosa da Silva  
José Prudente Amador Lopes

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Carlos Alexandre Barbosa da Silva  
Vice-Presidente : Alicio Miranda Boução  
Secretário : Anete Dias dos Santos  
Tesoureiro : Laurencio Boução da Silva

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1077

EDITAL Nº 353

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BRAGANÇA, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Izaura do Carmo Wandekoken Araújo, Antonio Saraiva de Melo, José Jorge Soares Monteiro, Raimundo Quirino Mendes, José Ferreira Araújo, Arnilda Pereira dos Santos, José Maria da Rosa Gonçalves, José Miguel dos Anjos, Antonia do Espírito Santo Freitas de Barros, Vera Lúcia Magalhães Monteiro, José Pereira de Barros Filho, Pedro Barbosa Leal, Joacy Maria do Nascimento, Antonio de Sousa Moura, Luis de Jesus do Carmo.

### SUPLENTES

Raimundo Monteiro Moreira, Isaura Monte da Fonseca, Antonio Bento de Araújo, Raimundo Aguiar da Silva, Raimundo de Sousa Mesquita.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Antonio Saraiva de Melo

### SUPLENTE DE DELEGADO

Izaura do Carmo Wandekoken Araújo

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Izaura do Carmo Wandekoken Araújo  
Vice-Presidente : José Jorge Soares Monteiro  
Secretário Geral : Antonio Saraiva de Melo  
Tesoureiro : Arnilda Pereira dos Santos

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1022/92

EDITAL Nº 354

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Antonio Afonso de Melo Bezerra, Francisco Raimundo Barbosa de França, José Nunes de Rezende, Franklin Jânio Carvalho Linhares, Paulo Roberto Sampaio Mo

raes, José Nunes de Rezende Junior, Claudio Cesar Viana Bezerra, Claudio de Melo Bezerra, Regina de Nazaré Bahia Rezende, João Rodrigues de Souza Neto, Luzimar Antonio Barbosa de França, Francisca Nunes Loureiro, Manoel da Luz Lobo Lima, Alvinio da Cruz Barbosa.

### SUPLENTES

Adilson Weiss, Isaias Saldanha, Ana Maria Conceição Gaia Lima, Leila Rosângela Loureiro Weiss, José Maria Lobo Lima.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Nunes de Rezende

### SUPLENTE DE DELEGADO: José Nunes de Rezende Júnior.

### COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Nunes de Rezende  
Vice-Presidente : Antonio Afonso de Melo Bezerra  
Secretário : Franklin Jânio Carvalho Linhares

Tesoureiro : Francisco Raimundo Barbosa de França  
Vogal : Claudio de Melo Bezerra

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1028/92

EDITAL Nº 355

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Alvaro Brito Xavier, Felipe Alves de Macedo, Elio Soares da Silva, Gertrudes Ramos de Oliveira, Nivaldo Vieira do Nascimento, Ademar Barros Pereira, José Batista Gomes, Celso Mendes de Carvalho, Maria Piedade Freitas Ramos, João Alves Barroso, José de Souza Ferreira Sobrinho, Josué Ribeiro de Oliveira, Conceição Gonçalves Lopes, Helder da Silva Pontes, Valter Rodrigues Peixoto.

### SUPLENTES

Raimundo Pereira Barros, Marinalva Pinheiro de Souza Silva, Marlene Rodrigues de Almeida, João Araujo Matos.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Nivaldo Vieira do Nascimento

### SUPLENTE DE DELEGADO

Alvaro Brito Xavier

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Alvaro Brito Xavier  
Vice-Presidente : Felipe Alves de Macedo  
Secretário Geral : Elio Soares da Silva  
Tesoureiro : Gertrudes Ramos de Oliveira  
Vogal : Ademar Barros Pereira

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1078

EDITAL Nº 356

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ÓBIDOS, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Raimundo Cardoso de Araújo, Basílio dos Santos Oliveira, Manoel Cardoso de Araújo, Maria Dilma Modesto Monteiro, Maria Eliete de Araújo Canto, Evaldo de Jesus Batista Marinho, Raimundo Nascimento Corrêa, José Gracy Cruz de Souza, Maria Nilzete Figueira Noqueira, Oscar Bentes Gomes, Deodoro Pedro de Oliveira Filho, Francisco da Gama Cardoso, Antonio Pereira de Souza, Guilherme Santos de Souza, Clarice Serão Ribeiro, Aerolino Silva dos Santos, Luis Castro da Silveira, Arlindo Viana Coelho, Valdomiro Soares Batista, Zélia Souza de Araújo, Ronaldo Siqueira Ribeiro.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Batista Tavares

### SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Cardoso de Araújo

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Basílio dos Santos Oliveira  
Vice-Presidente : Manoel Cardoso de Araújo  
Secretário Geral : Maria Dilma Modesto Monteiro  
Tesoureiro : Maria Eliete de Araújo Canto  
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Raimundo Cardoso de Araújo

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1032/92

EDITAL Nº 357

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Verde-PV, Seção

do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de COLARES, eleitos em Convenções de 12 e 15.04.92, respectivamente, com forme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Marinaldo Mendonça Favacho, Wladimir Conceição Costa, Alfredo Nunes da Cunha, Raimundo Marcos da Silva, Maria Lucimar Barata, Raimundo Costa Leite, João Rodrigues, Luis Carlos do Espírito Santo Pantoja, Landira Carvalho da Silva, Pedro Corrêa Sousa, Marcilio Ramos Barata.

### SUPLENTES

Risalva do Socorro Barata, Reginalva Barata, Geraldo das Mercês Guimarães.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Luis Carlos do Espírito Santo Pantoja

### SUPLENTES DE DELEGADO

Humberto da Conceição Nascimento  
Geraldo das Mercês Guimarães

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Maria Lucimar Barata  
Vice-Presidente : Marinaldo Mendonça Favacho  
Secretário : Wladimir da Conceição Costa  
Tesoureiro : Raimundo Costa Leite

### SUPLENTES

Raimundo Marcos da Silva, Alfredo Nunes da Cunha

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1038/92

EDITAL Nº 358

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MUANA, eleitos em Convenção de 31.05.92, com forme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Antonio da Trindade Magno, Djarino Monteiro Teixeira, Benedito de Nazaré Nogueira, Herlane de Nazaré Lobato Coelho, José Maria Lourinho, Angelina Magno Lourinho, Raimundo Nonato Coelho de Almeida, Antonio Sergio Magno Gonçalves, Francisco de Paula Negrão Magno, Ferdinando Lourinho do Prado, Adailson de Moraes Magno, João Gualberto Nogueira Neto, João Batista do Prado Neto, Luiz Antonio de Sena Fonseca, Francisco de Paula Almeida Moraes.

### SUPLENTES

Rosa Maria Barbosa Nogueira, Miguel Coelho Pereira, Antonio Nazaré Almeida Moraes, Manoel de Jesus Fonseca Coelho, Francisco da Trindade Ramos.

### DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Ferdinando Lourinho do Prado

### SUPLENTE DE DELEGADO

Francisco de Paula Negrão Magno

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Antonio da Trindade Magno  
Vice-Presidente : Djarino Monteiro Teixeira  
Secretário : Benedito de Nazaré Nogueira  
Tesoureiro : Raimundo Nonato Coelho de Almeida

### SUPLENTES

João Gualberto Nogueira Neto, José Maria Lourinho, Antonio Sergio Magno Gonçalves.

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografar este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1043/92

EDITAL Nº 359

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

### DIRETÓRIO

Francisco de Assis da Silva Nascimento, Maria de Lourdes Lima Corrêa, Heber Carneiro Santos, Francisca Edilene de Oliveira Ribeiro, Nadia Franco Ernesta, Antonio Cabral Vicente Junior, Eladio Soares, Raul Roberto Vicente Nascimento, Felipe Marcionilo Lopes da Silva, Manoel Paixão do Nascimento, Jonatas Vieira Silva, Luciene Cordeiro de Brito, Carlos Alberto Ithamas Santos, José do Egypto Vieira Soares Filho.

### SUPLENTES

Gesso Carvalho Fernandes, Nilza de Oliveira Teixeira, Antonio Martins Fonseca, Jurandir Oliveira Junior, Francisco de Assis Almeida Paredes.

### DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Antonio Cabral Vicente Junior

Felipe Marcionilo Lopes da Silva

### SUPLENTES DE DELEGADOS

José do Egypto Vieira Soares Filho

Manoel Paixão do Nascimento

### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Felipe Marcionilo Lopes da Silva  
Vice-Presidente : Heber Carneiro Santos  
Secretário : Nadia Franco Ernesto  
Tesoureiro : Maria de Lourdes Lima Corrêa



Líder da Bancada na Câmara Municipal  
: Manoel Paixão do Nascimento

**SUPLENTE**  
Carlos Alberto Lhamas Santos  
Francisco de Assis da Silva Nascimento

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos dezoito dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral, Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de junho de 1992.

**Belá MARIA LUIZA NEGREIROS**  
Diretora Geral  
ACÓRDÃO Nº 12.649

PROCESSO Nº 648/92  
(Julgado em bloco com os Procs. 511, 549, 640/92)  
AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA  
INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA  
REFERÊNCIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
ORIGEM: REQUERIMENTO DATADO DE 04.04.92, DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, SR. LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
EMENTA: Uma vez cumpridas as exigências legais, defere-se o Registro do Diretório Municipal e Comissão Executiva, na forma requerida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público, em deferir o pedido. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de junho de 1992.  
(aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente, Juiz JOSÉ MAIA - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SANTARÉM.

**DIRETÓRIO:** Hilário Miranda Coimbra, Nivaldo Soares Pereira, Ruzemberg José Corrêa, Raimundo Vilhena da Silva, Solimar Silva Braga, Francisco Costa Cunha, Jessé Ayres Santiago, Haroldo Miranda Coimbra, Sebastião Custódio da Silva, Waldomiro Fernandes S. Filho, Keitirô Okada, Hélcio Amaral de Sousa, Maria José de Sousa, Francisco Sales Batista da Silva, Durvani Neves Batista, Altevir Fernandes de Oliveira, Vânia Suly Soares Pereira, Jocondio Cecildo Gonçalves, Otávio Cunha dos Santos, Renato Siqueira e Dantas, Manoel Anivaldo P. Lima.

**SUPLENTE:** Reginaldo da Cruz Oliveira, Ana Maura Nascimento Oliveira, Sílvio Tadeu Santos, Darlison Rego Maia, Raimundo Rui P. Siqueira, Edileuza de Sousa Umelino, Keila Ayres Santiago.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Keitirô Okada  
**SUPLENTE DE DELEGADO:** Durvani Neves Batista

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Hilário Miranda Coimbra  
Vice-Presidente: Nivaldo Soares Pereira  
Secretário: Altevir Fernandes de Oliveira  
Tesoureiro: Renato Siqueira e Dantas  
Líder da bancada na Câmara Municipal: Hélcio Amaral de Sousa

**SUPLENTE**  
1º: Raimundo Vilhena da Silva  
2º: Francisco Costa Cunha

**ACÓRDÃO Nº 12.654**

Proc. 741/92  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB/PA  
Referência: Município de Santana do Araguaia  
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.  
Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Pedido de Registro de Diretório Municipal. Não estando devidamente instruído, converte-se o julgamento em diligência para que o requerente o complete.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1992.  
Des. José Alberto Maia-Presidente, em exercício, Daniel Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A SANTANA DO ARAGUAIA.

**DIRETÓRIO:** Maria Célia dos Santos, Antonio Alves Carvalho, Adão Rodrigues da Costa, Dejalma Rodrigues Lira, Deijane de Rodrigues Lira Matos, Eva Rodrigues da Costa Santos, Iramar Rodrigues da Costa, Jerônimo Vieira dos Santos, Anaire da Silva Resplandes, Antonio Carvelli Filho, Ori Vieira da Costa, Deusdeth Pereira da Silva, Juraci Monteiro de Magalhães, Leonete Rodrigues Miranda, Obede Miranda Souza Lira.

**SUPLENTE:** Edivardo Moreira de Souza, Laura Lopes Moreira de Souza, Manoel Divino Brito, Catarina da L. e Carvelli, Penelon Milhomem Júnior.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Dejalma Rodrigues Lira

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Dário Barbosa de Sousa

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Obede Miranda Souza Lira  
Vice-Presidente: Antonio Carvelli Filho  
Secretário: Anaire da Silva Resplandes  
Tesoureiro: Catarina da Luz Carvelli  
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Antonio Alves Carvalho

**SUPLENTE:**  
1º: Jerônimo Vieira dos Santos  
2º: Eva Rodrigues da Costa Santos  
3º: Deijane Rodrigues Lira Matos

**ACÓRDÃO Nº 12.655**

Processo nº 645/92 (Julgado em bloco c/o Proc. 736/92)  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro/PTB/PA  
Referência: Município de Barcarena  
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional

Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1992.

(aa) Des. José Alberto Maia-Presidente, Exere, Juiz Daniel Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BARCARENA.

**DIRETÓRIO:** Agenor Poça do Espírito Santo, Denilson Dias Alves, Bernardo Oliveira Sobrinho, Francisco Xavier Cardoso Costa, Wandick Gutierrez, José Gonçalves de Oliveira, Odemar Wanzeler Cardoso, Lúcia Conceição Anjo do Nascimento, Antonio da Silva Benjamin, Moacir do Amaral Furtado, Manoel Sousa da Silva, Luis Ferreira da Silva, Maria da Costa Santos, Zenir Monteiro Campos.

**SUPLENTE:** Jucivaldo Manoel Abreu Monteiro, Jorge Belo Pantoja, Edilson José Rodrigues de Moraes, Alberto Campos Gutierrez, Guaraciaba Barros Ferreira.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Denilson Dias Alves

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Manoel Sousa da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Manoel Sousa da Silva  
Vice-Presidente: José Gonçalves de Oliveira  
Secretário: Zenir Monteiro Campos  
Tesoureiro: Moacir do Amaral Furtado  
Vogais: 1º: Francisco Xavier Cardoso Costa  
2º: Odemar Wanzeler Cardoso.

**ACÓRDÃO Nº 12.656**

Processo nº 736/92 (Julgado em bloco c/o Proc. 645/92)  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB/PA  
Referência: Município de Benevides  
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro

EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, que se defere, visto que preenchidos os requisitos legais.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 1992  
(aa) Des. José Alberto Maia-Presidente, Exere, Daniel Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

PROC. 736/92

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB, SEÇÃO DO PARÁ, referente a Benevides.

**DIRETÓRIO:** Expedito Oliveira de Castro, Maria do Socorro Rufino Guedes, Izael Barreto de Oliveira, Fernando José de Oliveira Garcia, Lindalva Carvalho Cândia, Manoel Salim Rodrigues, Francisco Santos de Jesus, João Teodoro de Jesus, Carivaldo Silva de Carvalho, Valderi Batista de Abreu, Maria de Carmo Araújo Batista, Rosildo de Oliveira Bentes, Francisco Valente da Silva, Hercílio Eutrópio de Souza, Cassimiro de Oliveira Souza.

**SUPLENTE:** Carlos Silva da Cunha, Peidonio Correia, Maria Lúcia Castro de Souza, Valmir Amorim Finheiro, Deuzarina Santos do Nascimento.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Valderi Batista de Abreu

**SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Expedito Oliveira de Castro

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Expedito Oliveira de Castro  
Vice-Presidente: Valderi Batista de Abreu  
Secretário: Rosildo de Oliveira Bentes  
Tesoureiro: Carivaldo Silva de Carvalho  
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Expedito Oliveira de Castro

**SUPLENTE:**  
1º: Lindalva Carvalho Cândia  
2º: Izael Barreto de Oliveira  
3º: Cassimiro de Oliveira Souza

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

NOTA Nº 440/92

PROCESSO TRT RP Nº 341/92  
EXEQUENTE - BENEDITO ELPÍDIO DINIZ  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 441/92

PROCESSO TRT RP Nº 342/92  
EXEQUENTE - RUBERVAL GOMES DA SILVA  
EXECUTADO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte dias de maio de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual

**Imprensa Oficial do Estado**

**AVISO**

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0637

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.249

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 019/92, comunica aos interessados que a abertura da documentação e propostas, que seria no dia 29.06.92 passará a ocorrer no dia 22.07.92, às 10:00 horas no mesmo local.

A Comissão,

Belém, 26 de Junho de 1992

Visto: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. CP92/0031889-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituída pela Portaria de nº 109/SESPA/92 de 11.06.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco, nº 486, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/SESPA/92, conforme discriminação abaixo:

#### \*\* TOMADA DE PREÇOS Nº 023/SESPA/92:

Aquisição de Tecidos para confecção de Rouparia, destinados às Unidades da SESPA/SUS.

ABERTURA: 13.07.92 às 09:00 horas.

OBS: A abertura será realizada no Auditório da SESPA, localizado na Av. Alcindo Cacela, 1966 (LABORATÓRIO CENTRAL), bairro de Nazare.

A COMISSÃO:

ARISTÓLEIA DA SILVA LIMA  
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/SESPA/92

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0031937-8

(Fat. nº 10.091047, Reg. nº 10.091047, Dia: 29/06/92)

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ALBA MARIA DA SILVA LIMA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0078050/12, RAIMUNDA VITO RINA FERREIRA DA VERA CRUZ, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0093548/16 E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0098710/12, PARA COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, A FIM DE APURAR FATOS OCORRIDOS NA UNIDADE BÁSICA DO BENGUI/SESPA, EM TUDO OBEDECENDO O ARTIGO 194 E SEQUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26 DE JUNHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0031872-0

(Fat. nº 10.091048, Reg. nº 10.091048, Dia: 29/06/92)

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora FRANCISCA BATISTA CORREA, Agente de Saúde, UBS/Praíha, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco 489 no prazo de trinta(30) dias, a contar da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 26 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco 489, no prazo de trinta(30) dias, a contar da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 26 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP92/0031936-0

### RESUMO DE LICENÇAS

#### LICENÇA SAÚDE:

L.M.3312/10.06.92-TEREZA MOREIRA MIRANDA, Agente Administrativo Hospital de Clínicas, no período de 08.06.92 à 14.06.92, 07 dias CP92/0031847-9

L.M.3292/10.06.92-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde, UBS/Icoaraci, no período de 15.06.92 à 13.08.92, 60 dias. CP92/0031581-9

L.M.3293/10.06.92-LIANE GODINHO MONTEIRO VALINOTO, Médica, UBS/Pedreira, no período de 04.06.92 à 12.06.92, 09 dias. CP92/0031864-9

L.M.3166/11.06.92-MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA TRINDADE, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 05.05.92 à 19.05.92, 15 dias. CP92/0031856-8

L.M.3280/10.06.92-RENATO JORGE LEITE, Médico, UBS/Marco, no período de 04.06.92 à 13.06.92, 10 dias. CP92/0031848-7

L.M.3295/10.06.92-CELIA CLEIDE LEMOS LEAL, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 09.06.92 à 13.06.92, 05 dias. CP92/0031906-8

L.M.3366/12.06.92-CREUZA DE MIRANDA WANZELLER, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 01.06.92 à 20.06.92, 20 dias. CP92/0031898-3

L.M.3360/12.06.92-RAINUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, Agente de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 11.06.92 à 09.08.92, 60 dias. CP92/0031915-7

L.M.3313/10.06.92-TEONILA SOARES ALVES, Agente de Saúde, UBS/Anajás, no período de 02.06.92 à 11.07.92, 40 dias. CP92/0031907-6

L.M.3371/12.06.92-MARA FURTADO DA SILVA, Técnico de Laboratório, UR/Laboratorial, no período de 04.06.92 à 18.06.92, 15 dias. CP92/0031932-7

L.M.3327/12.06.92-DJANES MARY CORRÊA TAVARES, Odontóloga, UBS/Guanabara, no período de 04.06.92 à 18.06.92, 15 dias. CP92/0031924-6

L.M.3375/12.06.92-FABIOLA PIRES DA SILVA, Economista, Departamento de Finanças, no período de 21.05.92 à 04.07.92, 45 dias. CP92/0031916-5

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.3362/12.06.92-MANUEL DE JESUS MENDES CONTEENTE, Agente de Portaria, UBS/Satélite, no período de 07.06.92 à 05.08.92, 60 dias. CP92/0031908-4

L.M.3263/10.06.92-HIGIÊA GUIMARÃES CERDEIRA, Agente de Saúde, UBS/Pedreira, no período de 29.05.92 à 26.08.92, 90 dias. CP92/0031900-9

L.M.3283/11.06.92-MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRIBA, Agente de Saúde, UBS/Marambaia, no período de 08.06.92 à 07.07.92, 30 dias. CP92/0031868-1

L.M.3307/11.06.92-MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente de Portaria, UBS/Providência, no período de 03.06.92 à 12.07.92, 40 dias. CP92/0031892-4

L.M.3347/11.06.92-JACQUELINE ORENGEL DIAS, Médica, H.S.E., no período de 07.06.92 à 21.07.92, 45 dias. CP92/0031884-3

L.M.3374/12.06.92-FRANCISCO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, UBS/Curuçá, no período de 30.04.92 à 28.06.92, 60 dias. CP92/0031876-2

#### ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.3364/12.06.92-ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, Enfermeira UBS/Marambaia, no período de 08.06.92 à 17.06.92, 10 dias. CP92/0031899-1

#### LICENÇA REPOUSO:

L.M.3346/11.06.92-MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA MELO, Agente de Saúde, ICRS, no período de 07.01.92 à 05.05.92, 120 dias. CP92/0031891-6

L.M.3255/11.06.92-MARLUCIA NICEAS BORGES DA SILVA, Odontóloga, UBS/Bengui, no período de 08.06.92 à 05.10.92, 120 dias. CP92/0031883-5

L.M.3261/11.06.92-VALDA MARIA BATISTA LEÃO, Auxiliar de Enfermagem, H.J.B.B., no período de 08.06.92 à 05.10.92, 120 dias. CP92/0031875-4

L.M.3289/11.06.92-ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA, Assistente Social, ICRS, no período de 09.06.92 à 06.10.92, 120 dias. CP92/0031867-3

L.M.3262/11.06.92-SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUNHO, Médica, UBS/Benevides, no período de 20.06.92 à 17.10.92, 120 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP92/0031890-8

### RESUMO DE PORTARIAS

Port.0640/17.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora DEMISE AFONSA DA SILVA LIMA, Agente de Saúde, UBS/Santa Maria do Pará, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.06.92 à 29.08.92, 90 dias. CP92/0031860-6

Port.0645/22.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO, Agente de Portaria, UR/Psiquiátrica, correspondente ao Quinquênio de 01.09.80 à 01.09.85, no período de 27.05.92 à 24.08.92, 90 dias. CP92/0031852-5

Port.0647/22.06.92-CONCEDER, Licença Especial ao servidor JOSÉ MARIA DIAS MESCOUTO, Médico, Departamento de Epidemiologia, correspondente ao Quinquênio de 14.03.80 à 14.03.85, no período de 01.06.92 à 29.08.92, 90 dias. CP92/0031882-7

Port.0648/22.06.92-CONCEDER, Licença Especial a servidora IMACIA MIRANDA DA COSTA, Agente Administrativo, ICRS, correspondente ao Quinquênio de 30.01.85 à 30.01.90, no período de 01.06.92 à 29.08.92, 90 dias. CP92/0031859-2

Port.0649/22.06.92-DETERMINAR, Licença Especial a servidora NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS, Agente de Saúde, Dase/Sesma, que lhe foi concedida através da port.1330/15.10.91, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.06.92 à 30.06.92, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de Junho de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP92/0031874-6

(Fat. nº 10.091045, Reg. nº 10.091045, Dia: 29/06/92)

### REPUBLICAÇÃO

Port. 0376/26.03.92 Transferir, a pedido a partir de 01.04.92, CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE, Médica, da UBS. IV/Marituba, para a UBS. II/Tavares Bastos, com 40 h semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.189/31.03.92.

Port. 1806/14.03.91 Cessar, a partir de 24.02.91 os efeitos da Portaria nº 5751/90, que designou ADA GOM CALVES TAVARES, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe FG-2, da UBS. III/Quatipuru.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.945/10.04.91.

Port. 0826/27.05.92 Regularizar, a situação funcional da servidora CLEA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Datilógrafo, transferindo-a da Diretoria Técnica, para o Departamento de Ações Especiais, a partir de 01.03.91, com 30 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92.

Port. 3391/12.09.91 Transferir, a partir de 02.09.91, ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, do Departamento de Recursos Humanos, para a Divisão de Comunicação Administrativa/DAS, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.059/20.09.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CP92/0031858-4



DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 26 de junho de 1992.in  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH CP92/0031886-0

(Fat. nº 10.091046, Reg. nº 10.091046, Dia: 29/06/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações divulgam para conhecimento dos interessados o resultado dos procedimentos licitatório, tendo como fator o preço e prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
115/92	Gráfica Stº Antonio	01 e 02
	Zaluzo Com. Rep. Ltda	03 e 04
116/92	Iglu Refrigeração	09 e 10
	não cotados -	01 a 08
117/92	Revogada	
118/92	Zaluzo	01 a 09
119/92	Zaluzo	Unico

Belém, 26 de junho de 1992.

a) Comissão CP92/0031894-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº 0611-B/92-DAPE, de 02.06.92 - Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 02.03.92 a 28.08.92, os constantes dos anexos, com suas respectivas funções.

MUNICÍPIO:	NOME	DE	PARA
ICARAPÉ-ACÚ	José Luís da Silva Fernandes	Profº/Estud.	Profº/Estud.
	Aldecy Pontes da Silva	Profº/C/Superior	Profº/C/Superior
INHANGAPI	Lucilene de Souza Lameira	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
XINGUARA	Valmir Paula da Silveira	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Moacir Rodrigues da Costa	Profº/L/Pleno	Profº/L/Pleno
MONTE ALEGRE	Edilson Duarte Laver	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Maria Raimunda da Cruz Bastos	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Edna Meire dos Santos Macêdo	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Emara Jacelar Carneiro	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Antônia da Silva Batista	Profº/C/1º Grau	Profº/C/1º Grau
	Lúcio Clélio de Oliveira Figueira	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Hudson Inácio da Silva Freitas	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Clóvis Luiz da Silva Freitas	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Antonio Carlos Baia da Costa	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Marília Gilmar da Silva Xavier	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Leônia da Silva Galvão	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Evaldo Rodrigues Gomes	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Di-Stefano Marlio da Costa Páros	Esc. Dat.	Esc. Dat.
	Maria das Graças Torres Pereira	Merendeira	Merendeira
	Maria Auxiliadora Pontes da Costa	Merendeira	Merendeira
	Eliana Maria Silva de Oliveira	Servente	Servente
	Ariel Pantoja Machado	Servente	Servente
	Terezinha dos Santos Silva	Servente	Servente
	Felipe da Silva	Servente	Servente
	Carmelita da Costa Feitosa	Servente	Servente
	Maria Raimunda Silva Pereira	Servente	Servente
	Nazaré Valente Picanço	Servente	Servente
	Francisca Souza de Aguiar	Servente	Servente
	Elenilson da Conceição Brazão	Vigia	Vigia
	Jose Manoel da Silva	Vigia	Vigia
	Ronivaldo Almeida da Vasconcelos	Vigia	Vigia
	Jose Ricardo Uchoa	Vigia	Vigia
	Manoel Santos da Costa	Vigia	Vigia
	José Luis Freis de Carvalho	Vigia	Vigia
ICARAPÉ-MIRI	Maria do Socorro Mendes de Moraes	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Raimundo de Sousa Almeida	Vigia	Vigia

MUNICÍPIO:	NOME	DE	PARA
SANTARÉM	Júlio César Imbiriba de Castro	Profº/C/Superior	Profº/C/Superior
	Elza Sousa de Vasconcelos	Profº/C/Superior	Profº/C/Superior
	Maria Lucivalva Oliveira Melo	Profº/C/Superior	Profº/C/Superior
	Jorge Santana de Santiago da Silva	Profº/C/Superior	Profº/C/Superior
	Paulo Sérgio Clivéria da Sousa	Profº/Estud.	Profº/Estud.
	Maria Edmilza da Silva Costa	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Elza Barros de Souza	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Maria Nilma Franches Pereira	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Lizias Alvaros da Costa	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.
	Alcides Sousa Gomes	Profº/Pedag.	Profº/Pedag.

Alde. Antonio Pereira Pontes Profº/C/2º Grau  
Elieto de Sousa Costa Esc. Dat.

MUNICÍPIO: CASTANHAL  
Doracilda Maria Barbosa Silva Profº/L/Pleno  
José Furtado Belém Júnior Profº/C/Superior  
Elaine Socorro da Silva e Silva Profº/Estud.  
Francisco Paulo da Silva Matias Profº/Estud.  
Marco Antonio da Silva e Silva Profº/Estud.

MUNICÍPIO: PRIMAVERA  
Angela Maria Silva da Costa Esc. Dat.

MUNICÍPIO: OURÉM  
Tereza Martins da Silva Merendeira

MUNICÍPIO: BAIÃO  
Rosilene Viana Coelho Esc. Dat.

MUNICÍPIO: JACUNDÁ  
Maria Amélia Ramalho Profº/Pedag.

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI  
INÊS DA SILVA MELO Merendeira

MUNICÍPIO: S. JORDÃO DE PIRABAS  
Rosanda das Dores Ferreira Batista Esc. Dat.  
Ana Maria Silva da Silva Servente

MUNICÍPIO: PRIMAVERA  
Cláudio de Barros Peixoto Profº/C/Sup.

MUNICÍPIO: ALTAMIRA  
Marlene Nascimento da Silva Servente

MUNICÍPIO: CAPANEMA  
Maria do Socorro Rodrigues Profº/C/1º G.  
Jodenir do Socorro Costa Nascimento Profº/Est.  
Willdenice do Socorro Campos da Silva Esc. Dat.

MUNICÍPIO: BONITO  
Fued Assad Profº/C/2º G.

MUNICÍPIO: BENEVIDES  
Oscarina de Cássia Soares da Silva Esc. Dat.

CP92/0031902-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Port. 649-B/92 de 22.06.92- RETIFICAR na port. Col. 538-B de 02.06.92, de admissão a função, em relação aos servidores constantes dos anexos, lotados no município de Belém.

NOME DE PARA  
Emília Gonçalves Rodrigues-profº/L/Pleno-Profº/L/ Curta  
Mª do Socorro dos S. Jucá- profº/L/Pleno-Téc. Super CP92/0031927-0

Port. 692-B de 23.06.92- DESIGNAR Dário Pinto Merca, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE rincesa Izabel. CP92/0031910-6

657-B/92 de 23.06.92- Excluir da port. Col. nº 296/B de 31.03.92, de admissão nome de MARIA ISABEL CHUMBER, profº pedagógico. CP92/0031918-1

658-B/92 de 23.06.92- Excluir da port. Col. nº 538/B de 03.06.92, de admissão o nome de MARISILENA RIBEIRO CAMPELO, profº, lotada no município de ananindeua. CP92/0031926-2

655-B/92 de 23.06.92- Retificar na port. Col. nº 169/B/92 de 04.02.92, de admissão, a função de Auxiliar de Secretaria para Servente, em relação a FERNANDO TAVARES BOULHOSA. CP92/0031919-0

653-B/92 de 23.06.92- Retificar na port. Col. nº 006-B/92 de 29.01.92, de admissão a função de Auxiliar de Secretaria para Servente, em relação a MARIA ERMITA NUNES LOPES. CP92/0031928-9

659-B/92 de 24.06.92-Retificar na port. Col. nº 453-B/92 de 28.05.92, de admissão a função de Esc. Dat. para Vigia, relação a MILTON REIS DA SILVA. CP92/0031911-4

660-B/92 de 24.06.92- Excluir da port. Col. nº 530-B/92 de admissão o nome de ANA JOELMA DIAS BATTISTA, servente, lotada no município de Alenquer. CP92/0031920-3

645-B/92 de 17.06.92- Excluir da port. Col. nº 538-B/92 de 02.06.92, de admissão o nome de DOMICILIANA DE AQUINO, Escrevente Datilógrafo, lotada no município de Belém. CP92/0031903-3

641-B/92 de 17.06.92- Retificar na port. Col. nº 533-B/92 de 28.05.92, de admissão a função de Vigia para Escriv. Datil., relação a LUTZ ALBERTO CLIVEIRA LAMACHADO, lotado no município de Belém. CP92/0031912-2

643-B/92 de 17.06.92- Retificar na port. Col. nº 532-B/92 de 01.06.92, de admissão a função de Servente para Escrevente Datilógrafo, em relação aos serventes abaixo, lotados no município de Belém:  
NOME  
Márcia Eliane Alcântara Franco  
Sidney de Albuquerque do Espírito Santo. CP92/0031904-1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

-Port. nº 625-B/92, de 05.06.92, Retificar na Port. cpl. nº 0012-B/92 de 31.01.92, de admissão a função de Aux. de Secretaria para servente, em relação ao servidor Ana Luiza Mendonça de Oliveira, lot. no mun. de Colares. CP92/0031896-7

-Port. nº 626-B/92 de 05.06.92, retificar na Port. col. nº 0175 de 06.02.92, de admissão a função de Aux. de Secretaria para Esc. Datilógrafo, em relação ao servidor Adalberto Lopes Borges, lot. no mun. de Breves. CP92/0031895-9

-Port. nº 627-B/92, de 05.06.92, retificar na Port. cpl. nº 0292-B/92 de 24.03.92, de admissão a função de Aux. de Secretaria para Esc. Datilógrafo em relação ao servidor Anderson Luiz Jorge Pires, lot. no mun. de Breves. CP92/0031887-8

Port. nº 654-B/92 de 23.06.92- Retificar na Port. Col. nº 006-B/92 de 29.01.92, de admissão a função de Auxiliar de Secretaria para Servente, em relação a LEILA MARIA BARROSO GONÇALVES, lotada no município de Salvaterra. CP92/0031879-7

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVANI VIEIRA SOARES  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031929-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDEMAR ZEFERINO DAS CHAGAS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031921-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITA CEREJA CORDOVIL  
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031913-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELZA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031905-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEIA TEREZINHA DA SILVA GONZAGA  
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031930-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SANTOS SIQUEIRA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS CP92/0031931-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLARA RAMOS DE OLIVEIRA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: VIZEU CP92/0031888-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DILCE MARIA GUIMARÃES SOARES  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: VIZEU CP92/0031871-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCILEIDE ALVES PESSÔA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ CP92/0031863-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NILMA CÉLIA SILVA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ CP92/0031880-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª CLARICE RIBEIRO BATISTA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ CP92/0031855-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSANE VIANA MOTA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ CP92/0031922-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª CELESTE BARROS CORREA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ CP92/0031914-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª GILDA LOPES PIMENTEL  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ CP92/0031897-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 27.12.92  
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ CP92/0031923-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: Mª HELENA MONTEIRO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE



PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031712-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> MADALENA ALBUQUERQUE SILVA  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : SERVENTE  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031720-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RAIMUNDO BARANDA MONTEIRO FILHO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031704-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOÃO URBANO ALBUQUERQUE SOARES  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031696-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ANTONIO PANTOJA DA SILVA  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031688-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DE LOURDES LOBATO TAVARES  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031680-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : GRIJALVA LUCIO DA CRUZ VIANA  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031672-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : VALDIRENE FERREIRA GATO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031727-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : IVANETE GLORIA MELO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031719-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : NADIR DE OLIVEIRA RODRIGUES  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031664-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : LIS ROSANY SCHERER SILIPRANDI  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031656-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : LILLIAN DOS ANJOS SEIXAS  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031734-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : SANDRA HELENA DE SOUZA RIBEIRO  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031726-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : AUREA LEONARDO DE SOUZA  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031718-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ADENIL CARVALHO GATO  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ORIXIMINÁ CP92/0031710-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RAIMUNDA DALVA DA SILVA SIQUEIRA  
CARGO : MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : OUREM CP92/0031711-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROBSON DE NAZARÉ ALMEIDA DE ANDRADE  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031703-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ANA CLAUDIA SOUZA SILVA  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031695-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DA PAZ FIALHO DE SOUSA  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031697-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ELSON DE SOUZA MAGALHÃES  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031679-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> VERÔNICA DA SILVA PINHEIRO  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031702-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RUBERVANIA OLIVEIRA  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031694-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : FRANCISCO NAZARENO DE BRITO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031686-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JULIO FAVACHO DA SILVA  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031678-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ALDALENA FREITAS GALVÃO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031670-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : BRASILLIANO VIEIRA  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031662-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RIBEIRO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031671-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO DOS SANTOS  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031663-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : BENEDITO TRINDADE FERREIRA MARTINS  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031654-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CARLOS AURELIO CARDOSO DIAS  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031655-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MESSIAS CORREA LOBATO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031845-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : AMBROSIO FERREIRA NAHUM GONÇALVES  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031853-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : OSMARINO SILVA FERREIRA  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031861-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : BENILDO DO SOCORRO B. DO MONTE  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031869-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031877-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARLI DE BARROS VIEIRA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031885-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROSILDA COSTA DE CASTRO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031873-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DAS DORES DE MORAES  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031901-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DENISE MARIA FERREIRA DE MELO  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031909-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DAS DORES DA COSTA  
CARGO : MERENDEIRA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031917-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DALVA BARROSO SILVA  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031925-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031933-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOSÉ WILTON ARAUJO RIBEIRO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031941-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROSANGELA MARIA MARTINS DE SOUSA  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031949-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ADILIS DO ROSÁRIO BENTES  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031957-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : SIMONE PONTES DE LIMA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031965-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : GEORGETE ARAUJO DA SILVA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031973-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROGERIO MARIA SILVA VIEIRA  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031981-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MAURA LÚCIA MARTINES CARDOSO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031989-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JACIENE GARCIA SOARES  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031997-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ANTONIA MARIA CARRERA DE ARAUJO  
CARGO : MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0032005-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0032013-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : PHILADELFO GALVÃO  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0032021-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>ª</sup> DA CONCEIÇÃO SILVA PONTES  
CARGO : SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0032029-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOÃO MARCOLINO LOURENÇO  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : IGARAPÉ AÇU CP92/0031846-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : VERA LÚCIA BASTOS  
CARGO : PROFESSOR/SANTA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92.  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031854-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ALICE MOLLER  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92.  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031862-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : EDSON FLORIANO DA SILVA  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92.  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031870-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JULIA COSTA BARROSO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92.  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031875-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : NILSA ROSA DO NASCIMENTO  
CARGO : PROFESSOR



PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031817-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CELIO URBAN  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: URUARÁ CP92/0031809-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NADIR MONTEIRO GAMA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO PRORROGADO: 30.06.92 a 26.12.92.  
MUNICÍPIO: INHANGAPÍ CP92/0031801-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FORTUNATO GOMES PINHEIRO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031793-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ EGÍDIO MAUES DA COSTA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031785-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: TEODORINA DA SILVA AMARAL  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031777-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA ARAUJO COSTA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031769-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RANILSON DA SILVA BENTES  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031761-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AUGUSTO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031753-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGUINALDO PINTO DE ARAUJO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031745-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDIR OZEIRAS SARMENTO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: MARAPANIM CP92/0031737-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> DE JESUS DA S. PINTO  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031729-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ODENILZA FARIAS DE MELO  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031721-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> LEONOR ALMEIDA VILHENA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031713-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JULIETA MARIA DOS SANTOS E SANTOS  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031705-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELISUZA PANTOJA FERREIRA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031697-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITA MARIA DE SOUSA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031689-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OSCARINA CARVALHO COUTO  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031681-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> EUNICE BELO DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031673-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA LUIZA RODRIGUES DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031665-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> MARCOLINA ROCHA DA SILVA

CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031657-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BEIMILBA ANTONIA FONSECA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031832-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITA FARIAS DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031824-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO ROBERTO BRANDÃO DE MATOS  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031816-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NOVAL ARAUJO DE SOUSA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031808-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL RAIMUNDO MAUES COSTA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031800-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031792-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADALBERTO PANTOJA DE SOUZA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031784-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031776-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCIDIO DIAS CORDEIRO  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031768-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DOS REIS  
CARGO: VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031760-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> RAIMUNDA VASCONCELOS RIBEIRO  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031752-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> DO PARTO DIAS BAIA  
CARGO: MERENDEIRA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031744-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILEIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031736-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANE MARCIA CARVALHO VILHENA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031728-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JONES JOSÉ FARIAS  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031844-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVANA MARIA SANTOS E SILVA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031842-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINA DO SOCORRO AZEVEDO FERREIRA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031841-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SELMA CRISTINA DA COSTA DIAS  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031840-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> HELENA DIAS PINHEIRO  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031839-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CELSO RODRIGUES  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031838-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLEIDE SUELI DIAS LIMA  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031837-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> DE NAZARÉ CARDOSO LEMOS  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031831-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ZENILDA CARDOSO CAVALCANTE  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031823-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA B. MASCARENHAS  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031815-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ZONEILDE SILVA DA SILVA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031807-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ABIGAIL MASCARENHAS CARDOSO  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031799-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ MILQUIADES VILHENA FILHO  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031791-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OLGANILDA SANTOS DE AIMADA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031783-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NAZARÉ DO SOCORRO R. RODRIGUES  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031775-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARGARETH FERREIRA DA SILVA  
CARGO: ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031767-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANUEL BAIA SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031766-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARILEA RODRIGUES RIBEIRO  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031759-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADMAR IRACY FERREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031758-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> ESTELVINA RIBEIRO DE AZEVEDO  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031751-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031750-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: M<sup>o</sup> DO SOCORRO RIBEIRO DE AZEVEDO  
CARGO: PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031743-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031742-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO EUSTAQUIO PAES SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO: ABAETETUBA CP92/0031735-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA  
CARGO: PROFESSORA



PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 28.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031756-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : TEREZINHA DE JESUS SARDINHA RODRIGUES  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031748-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DOMINGAS DO SOCORRO DA C. FERREIRA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031740-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : SAMUEL SILVA LEÃO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031732-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RIVANETE FERREIRA DE ARAUJO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031724-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ELZA NANCY FIGUEIREDO FONTES  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031716-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> IVANILDA PINHEIRO FERREIRA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031708-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CARMEM LUCIA FERREIRA QUARESMA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031700-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DIANA HELENA MARIA DA S. OLIVEIRA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031692-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ELENICE DO SOCORRO SANTA M. MORAES  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031684-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> LUCENILA DA COSTA CORREA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031676-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031668-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DROLINDO TA... DE MAGALHÃES E SOUZA  
CARGO : VIGIA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031660-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> DO SOCORRO DE SOUSA CARDOSO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031835-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> EMILIA CORPES DE SOUSA  
CARGO : ESCREV. DATILÓGRAFO  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : CAPANEMA CP92/0031827-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : STOESEL ORLANDO VILHENA DE ARAUJO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031819-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : SELMA SANTOS DOS SANTOS  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031811-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RIMA FERREIRA DE ARAUJO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031803-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JANETE DOS SANTOS MELO  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031795-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : TEIJA MARIA RODRIGUES DA CUNHA  
CARGO : PROFESSORA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031787-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOSUE DA SILVA PEIKOTO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031779-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JORGE RICARDO COUTINHO MACHADO  
CARGO : PROFESSOR  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO : 30.06.92 a 26.12.92  
MUNICÍPIO : ABAETETUBA CP92/0031771-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROSA AMÉLIA ROCHA SOFIM  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031763-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : GEANE BARBOSA RIBEIRO  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031755-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : LENILDO CLAUDIO FERNANDES  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031747-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031739-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA CREUSILDA BAIÁ DE LIMA  
CARGO : Servente  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031731-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CARMENDORA DE ALCANTARA DE SOUZA  
CARGO : Servente  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031723-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA VANIR DIAS DA SILVA  
CARGO : Servente  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031715-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CARMEN PEREIRA SILVA NOGUEIRA  
CARGO : Servente  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031707-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA SOUZA  
CARGO : Servente  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031699-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA  
CARGO : Merendeira  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031691-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : CRISTOVÃO VIEIRA FERREIRA  
CARGO : Vigia  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Igarapé-Miri CP92/0031683-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DIVANILDO FERREIRA DA SILVA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Marabá CP92/0031675-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : DALVAN FERREIRA DA SILVA GOMES  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Marabá CP92/0031667-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ  
CARGO : Supervisora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Marabá CP92/0031659-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : VIRGINITA DA SILVA BARRETO  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Marabá CP92/0031834-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031826-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031818-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031810-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ELIEUZA PIMENTEL DIAS  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031802-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOANA DARC PELEJA NUNES  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031794-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ANTONIO JOSÉ NUNES DE SOUZA  
CARGO : Vigia  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Monte Alegre CP92/0031786-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : MARY JANE DE MENEZES FEITOSA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031778-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : RAIMUNDA JUDITE VIEIRA DE MELO  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031770-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ZULEIDE CAMURÇA VIEIRA  
CARGO : Escrivente Datilógrafo  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031762-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : NAIR VIEIRA DE MELO  
CARGO : Merendeira  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031754-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : FRANCISCA MELO DOS REIS  
CARGO : Merendeira  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031746-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOSÉ CARLOS VIEIRA  
CARGO : Vigia  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031738-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : SEBASTIÃO CAMELO DE CASTRO  
CARGO : Vigia  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031730-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : EDMILSON BAIÁ DA LUZ  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Marapanim CP92/0031722-7

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROSA HELENA BRAGA DE SOUSA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Marapanim CP92/0031714-6

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOCILENE LIMA DE ALMEIDA  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031706-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ROCINEIDE QUEIROZ FILIZZOLA  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031698-0

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : M<sup>te</sup> MERI LOBATO DOS SANTOS  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031690-5

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : LUCENILDA DOS REIS DA SILVA  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031682-4

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : ELIENE BEZERRA DOS SANTOS  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031674-3

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : EDIRLEY FLORENZANO MARIALVA  
CARGO : Professor  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031666-2

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOCILENE LIMA DE ALMEIDA  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031658-1

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : JOSINEIDE DOS REIS NASCIMENTO  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031833-9

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : VIRGINIA MARIA MONTEIRO DE SOUZA  
CARGO : Professora  
Período de Prorrogação : 30.06.92 a 26.12.92  
Município : Oriximiná CP92/0031825-8

CONTRATANTE : SEDUC  
CONTRATADO : BENEDITO DO SOCORRO DOS ANJOS RODRI-  
CARGO : BENS /Escrivente Datilógrafo



Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Abaetetuba CP92/0031485-6

Contratante : SEDUC  
Contratado : MARIA DA CONCEIÇÃO PUREZA DE CARVALHO  
Cargo : Escrivante Datilógrafa  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Abaetetuba CP92/0031461-9

Contratante : SEDUC  
Contratado : DEOLINDA LEITE GOMES  
Cargo : Servente  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031469-4

Contratante : SEDUC  
Contratado : MARIA ELZA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo : Servente  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031653-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : ROSE MARY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo : Servente  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : Ourém CP92/0031661-1

Contratante : SEDUC  
Contratado : GUIDMAR VELOSO DA SILVA  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São Domingos do Araguaia CP92/0031669-7

Contratante : SEDUC  
Contratado : DILMA FEITOSA DIAS  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031677-8

Contratante : SEDUC  
Contratado : MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031685-9

Contratante : SEDUC  
Contratado : EVARISTO CARDOSO  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031693-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : WILSON VIEIRA COSTA  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031701-4

Contratante : SEDUC  
Contratado : JEAN GOMES PEREIRA  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031709-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : SIMONE MARIA MORAES CRUZ  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031717-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : VALDIVINO ALVES MOREIRA SOUZA  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031725-1

Contratante : SEDUC  
Contratado : MARIA EUDINA COSTA GOMES  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031733-2

Contratante : SEDUC  
Contratado : MYLENA MARIA SILVEIRA S. TRINDADE  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031741-3

Contratante : SEDUC  
Contratado : CLAUDET NEVES DA SILVA  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031749-9

Contratante : SEDUC  
Contratado : GUIDMAR VELOSO DA SILVA  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São João do Araguaia CP92/0031757-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : JOSÉ VIEIRA DA SILVA  
Cargo : Vigia  
Período de Prorrogação: 29.04.92 à 25.10.92  
Município : São Domingos do Araguaia CP92/0031765-0

Contratante : SEDUC  
Contratado : NAZIR QUARESMA RANGEL  
Cargo : Professor  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Igarapé-Miri CP92/0031773-1

Contratante : SEDUC  
Contratado : IRMA TEREZINHA DE JESUS E SILVA  
Cargo : Professora  
Período de Prorrogação: 30.06.92 à 26.12.92  
Município : Igarapé-Miri CP92/0031781-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
COMUNICADO

A comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 367/92-SA, comunica aos interessados

da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/92, destinada a contratar empresa de guarda e vigilância para o prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves CENTUR, que aos recursos interpostos não foi dado provimento.

E, por despacho da Sra. Secretária Adjunta, foi homologado o resultado da Tomada de Preços Nº 001/92, em que a empresa Sacramento-Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda foi a vencedora pelo critério de MENOR PREÇO.

A COMISSÃO. CP92/0031789-8

(Fat. nº 10.091037, Reg. nº 10.091037, Dia: 29/06/92)

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORT. nº 194 de 24.01.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS JOSÉ QUINTAS DA CUNHA, matrícula nº 0032433-011, Coordenador de Administração de Espaço, no valor de Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031797-9

PORT. nº 112 de 10.02.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 0032298-023, Coordenador da Área de Integração, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031805-3

PORT. nº 116 de 11.02.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor PAULO ANDRÉ BARATA, matrícula nº 0030279-037, Coordenador da Área de Desenvolvimento no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031813-4

PORT. nº 155 de 21.02.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARISE CONDURÓ DA PONTE, matrícula nº 0012823/028, Técnica de Nível Superior, no valor de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031821-5

PORT. nº 156 de 21.02.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO, matrícula nº 0030694-027, Técnica de Nível Superior, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4021.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031829-0

PORT. nº 157 de 21.02.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora ROSANA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0033529-027, Técnica de Nível Superior, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031830-4

PORT. nº 174 de 11.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora GILVANIA MENDES CORREA, matrícula nº 0033561-024, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031822-3

PORT. nº 175 de 11.03.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor BENEDITO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 3082768-030, Consultor Jurídico, no valor de Fundos a servidora REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, matrícula nº 0030635-026, Técnico de Nível Superior no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031814-2

PORT. nº 220 de 25.03.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor ABRÃO BARCESSAT BEMERGUY, matrícula nº 5236681-010, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120 e 08.48.247.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031806-1

PORT. nº 240 de 27.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARIA ALICE BELA DA CRUZ, matrícula nº 0031070-035, Técnico de Nível Superior, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031798-7

PORT. nº 294 de 23.04.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA, matrícula nº 0715921-020, Agente Administrativo, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031790-1

PORT. nº 278 de 09.04.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora REJANE CRISTINA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 7003544-023, Coordenadora de Comunicação Social, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031782-0

PORT. nº 292 de 23.04.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor BENEDITO WILFREDO MONTEIRO, matrícula nº 3082768-030, Consultor Jurídico, no valor de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031774-0

PORT. nº 293 de 23.04.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor ABRÃO BARCESSAT BEMERGUY, matrícula nº 5236681-010, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031836-3

PORT. nº 176 de 11.03.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ MARIA DE VILAR FERREIRA, matrícula nº 3173003-021, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.047.4203.3120 e 08.48.047.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031828-7

PORT. nº 180 de 13.03.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor LAURO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, matrícula nº 0031216-015, no valor de Cr\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031820-7

PORT. nº 187 de 18.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUND, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 0334529-026, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.047.4203.3131 e 08.48.047.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031812-6

PORT. nº 188 de 18.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARINALVA ANDRADE MOREIRA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 5108810-010, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.047.4203.3131 e 08.48.047.4203.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031804-5

PORT. nº 189 de 18.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora FELICILENA DE JESUS CORRÊA DA COSTA, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 0033057-024, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.024.4201.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031796-0

PORT. nº 190 de 18.03.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor FLÁVIO MACEDO ANDRADE FILHO, Coordenador da Área de Integração, matrícula nº 0032298-023, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031788-0

PORT. nº 191 de 18.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora CARMEM DO ROSÁRIO TEIXEIRA LOUREIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 5013380-010, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. CP92/0031780-4

PORT. nº 216 de 24.03.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, matrícula nº 003835-026, Técnico de Nível Superior, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.4016.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do respectivo valor. CP92/0031772-3

(Fat. nº 10.091015, Reg. nº 10.091015, Dia: 29/06/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 202/92 - SEI/PS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário LINDALDO Costa Pereira, ocupante do cargo de motorista, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 13/07 a 11/08/92, referente ao exercício de 90/91.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 24 de junho de 1992.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto CP92/0031764-2

PORTARIA Nº 203/92 - SEI/PS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos funcionários desta Secretaria de Estado, relativos ao exercício de 91/92, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTÇÃO	PERÍODO DE GOZ
01- Alice Soares Viana	DIRPA	20/07 a 18/08/92
02- Ana Carla Carvalho de Magalhães	DEFIN	06/07 a 04/08/92
03- Dilce Debora de Oliveira	CABINEI	06/07 a 04/08/92
04- Ely Ione Ferreira Cardoso	UNIPA	06/07 a 04/08/92
05- Gláucia Araújo Albuquerque	Asses. Jurídica	06/07 a 04/08/92



06- Luiz Flavio C. de Nascimento	UNIFRA	01/07 a 30/07/92
07- Maria Onide M. de Oliveira	Sec. Adj.	13/07 a 11/08/92
08- Nedja Oliveira N. de Brito	D.S.G	06/07 a 04/08/92
09- Celina de Souza Farias	DEIRA	06/07 a 04/08/92
10- Rosa Maria Brito	D. S.G	06/07 a 04/08/92
11- Roberto Carvalho de Miranda	D.M	06/07 a 04/08/92
12- Raimundo Antonio C. Jiridings	CABINETE	06/07 a 04/08/92
13- Sylvia Helena C. Vasconcelos	UNIFRA	06/07 a 04/08/92
14- Wladimir da Luz Corrêa	D.P	13/07 a 11/08/92
15- Zilma da Cunha e S. Cavalcante	DEIRA	20/07 a 18/08/92

REGISTRE-SE, RELIQUE-SE E COMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

Belém, 24 de Junho de 1992.

JOSÉ DO CARO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

CP92/0031463-5

**ERRATA**  
PORTARIA Nº 166/92 - SETEPS  
Onde se lê - 15/06 a 14/07/92  
Leia-se - 01/07 a 30/07/92

(Fat. nº 10.091034, Reg. nº 10.091034, Dia: 29/06/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Convênio de Cooperação nºA.JUR.022/92,  
Partes: SETRAN e P.M.MARAPANIM .Proc nº1794/92.  
Objeto da construção de (01) uma ponte em madeira  
de lei, com aproximadamente 100,00m de comprimen-  
to, e (01) uma passarela, também em madeira de  
lei, medindo aproximadamente 130,00m, todas loca-

lizadas neste Município, no valor equivalente a  
CR\$195.964.831,00.Dotação:29101.16.88.531.1232.  
4110.0000.11101.NOE Nº201329.Em,26.06.92.  
Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
REPRESENTANTE DA PREFEITURA  
Extrato do Convênio de Cooperação nºA.JUR.025/  
92.Partes:SETRAN e a P.M.SOURE. Proc nº2364/92  
Objeto da recuperação de (01) uma ponte de ma-  
deira de lei, sobre o Rio Araruana, com aproxi-  
madamente (700) SETECENTOS METROS de Cumprimen-  
to, devendo a referida obra ser executada  
naquele Município. No valor equivalente a  
CR\$30.000.000,00.Dotação:29.101.16.88.531.1232  
4110.00001.1101.NOE 201327. Em,26.06.92.  
Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
REPRESENTANTE DA PREFEITURA CP92/0031477-5

(Fat. nº 10.091025, Reg. nº 10.091025, Dia: 29/06/92)

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO = C.E.P.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída através da PORTARIA Nº 160/92 de 25.06.92, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 29.06.92, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/92, destinada a selecionar Empresa de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS (Concreto e Aço) na Rodovia PA 150 e PA 287, conforme condições e especificações do EDITAL. O recebimento da Documentação e Propostas das empresas interessadas em participar da Licitação será realizado no dia 30.07.92, às 10:00 horas, no local e condições especificados no EDITAL que poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639, andar térreo, não estando incluídas neste valor as despesas para obtenção das cópias heliográficas das plantas dos Projetos Básicos.

Em, 25 de junho de 1992

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CP92/0031479-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

#### TOMADA DE PREÇOS

#### A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminadas:

#### EDITAL Nº 020/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços nas Rodovias: PA 254 - FARO/ONÇAS, PA 441 - trecho: TERRA SANTA/PA 254, e AERÓDROMO DE FARO E TERRA SANTA. Sessão de Abertura: 14.07.92 Hora: 09:00

#### EDITAL Nº 021/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços nas Rodovias: PA 102 - trecho: BR 316/PA 242 e AERÓDROMO DO CRUZAMENTO DA BR 316/ PA 102. Sessão de Abertura: 14.07.92 Hora: 11:00

#### EDITAL Nº 022/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços nas Rodovias: PA 419 trecho: PRAINHA/PA 254 JUTUARANA PA 254 trecho: PA 423/JUTUARANA. Sessão de Abertura: 14.07.92 Hora: 16:00

#### EDITAL Nº 023/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços nas Rodovias: PA 254 trecho:ONÇAS/PA 439/PA 429, PA 349 trecho:ORIXIMINÁ/ONÇAS PA 254, PA 437 trecho:ÓBIDOS/PA 254. Sessão de Abertura: 14.07.92 Hora: 17:30

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 24 de Junho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0031478-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

#### TOMADA DE PREÇOS

#### A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

#### EDITAL Nº 024/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia: PA 153 trecho: BR 230 - MARABÁ/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e AERÓDROMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Sessão de Abertura: 15.07.92 Hora:09:00

#### EDITAL Nº 025/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia PA 242 trecho: BRAGANÇA/WISEU -Sub - trecho: BRAGANÇA/CURUPATI. Sessão de Abertura: 15.07.92 Hora: 11:00

#### EDITAL Nº 026/92

**OBJETO**: Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia PA 242 trecho: BRAGANÇA/WISEU - Sub - trecho: BRAGANÇA/CURUPATI. Sessão de Abertura: 15.07.92 Hora: 16:00.

#### EDITAL Nº 027/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços nas Rodovias: PA 364 trecho: PORTO DE MOZ/PA 167, PA 167 trecho: GURUPÁ/PA 364 e AERÓDROMO DE GURUPÁ. Sessão de Abertura: 15.07.92 Hora: 17:30

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 24 de Junho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0031471-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

#### TOMADA DE PREÇOS

#### A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

#### EDITAL Nº 028/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia: PA 164 trecho: PA 364/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E AERÓDROMO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. Sessão de Abertura: 16.07.92 às 09:00.

#### EDITAL Nº 029/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia: PA 368 trecho: PORTEL/PA 156 e AERÓDROMO DE PORTEL. Sessão de Abertura: 16.07.92 às 11:00.

#### EDITAL Nº 030/92

**OBJETO** : Contratar empresa de CONSULTORIA para execução dos serviços na Rodovia: PA 379 trecho: OBRAS DO PARÁ/PA 368 e AERÓDROMO DE OBRAS DO PARÁ. Sessão de Abertura:16/07/92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 24 de Junho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0031470-8



**RODEIO - CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA**

CGC - 04.787.214/0001-00

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,  
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1991, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício. Colocamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Belém, 30 de abril de 1992. A DIRETORIA.

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1991 e 1990 - (Em Cruzeiros)**

ATIVO	1991		1990	
	1991	1990	1991	1990
<b>CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades .....	42.675.141	27.846	4.133.627	4.068.866
Impostos a recuperar .....	295.478	40.378	—	298.447
Depósitos vinculados - BACEN Lei 8024/90 .....	86.706.159	8.024.901	—	1.359.975
	129.676.778	8.093.125	29.333.331	3.854.638
			33.466.958	9.581.926
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				
Depósitos vinculados - BACEN Lei 8024/90 .....	—	16.049.803	17.878.806	1.867.824
	—	16.049.803	301.490.275	15.992.342
			319.369.081	17.880.166
			( 97.121.191)	1.864.271
			(126.038.070)	( 5.183.435)
			96.209.820	14.561.002
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>129.676.778</b>	<b>24.142.928</b>	<b>129.676.778</b>	<b>24.142.928</b>

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1991 e 1990 (Em Cruzeiros)	1991		1990	
	1991	1990	1991	1990
Vendas de bovinos .....	—	—	106.174.495	—
Custo dos animais vendidos .....	—	—	115.168.141	60.789.052
Lucro (prejuízo) bruto .....	—	—	( 33.774.422)	11.566.671
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
Financeiras (liq. de despesas) .....	—	74.618.400	—	4.667.079
		74.618.400	( 33.774.422)	6.899.592
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Administrativas e gerais .....	24.780.776	1.065.618	—	5.679.015
Contribuição social .....	—	1.197.059	—	—
	24.780.776	2.262.677	( 33.774.422)	1.220.577
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b> ..	<b>( 24.780.776)</b>	<b>72.355.723</b>	<b>( 33.774.422)</b>	<b>1.220.577</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) NÃO</b>				
			Lucro por ação do capital final .....	Cr\$ 0,109

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Capital Realizado Atualizado		Reservas de Capital		Especial Lei 8200/91	Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Monetária do capital	Monetária do Imobilizado	Correção			
<b>SALDOS EM 31.12.1990</b> .....	1.887.824	15.992.342	1.767.933	96.338	—	( 5.183.435)	14.561.002
Aumento de capital por incorporação de reserva .....	15.990.982	( 15.990.982)	—	—	—	—	—
Correção monetária .....	—	301.488.915	24.221.174	1.319.859	(124.526.495)	( 87.080.213)	115.423.240
Prejuízo líquido do exercício .....	—	—	—	—	—	( 33.774.422)	( 33.774.422)
<b>SALDOS EM 31.12.1991</b> .....	<b>17.878.806</b>	<b>301.490.275</b>	<b>25.989.107</b>	<b>1.416.197</b>	<b>(124.526.495)</b>	<b>(126.038.070)</b>	<b>96.209.820</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1991 e 1990**

**1 - OPERAÇÕES**  
Conforme mencionado em nota explicativa às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1990, a empresa não mais pratica a atividade da exploração da pecuária de corte, através da cria, recria, engorda e sua comercialização a partir de 17 de março de 1989, devido à alienação de todo os seus ativos operacionais, em razão de cisão parcial dos seus ativos. Essa cisão teve como base o balanço patrimonial de 31 de maio de 1990 e foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 1990.  
Sua atividade consiste apenas na aplicação financeira dos recursos proveniente dessa alienação.

**2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por ações, normas e instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme as práticas contábeis descritas na nota 3.

**3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
a) Correção Monetária  
As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foram corrigidas monetariamente com base no valor do FAP - Fator de Atualização Patrimonial na data do balanço, sendo o valor líquido dessa correção computada no resultado do exercício.  
b) Aplicações Financeiras  
Registradas ao custo acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

**4 - CAPITAL SOCIAL**  
a) Capital Autorizado  
Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 25.06.91, o capital autorizado foi aumentado de Cr\$ 37.309.377 para Cr\$ 353.341.747.  
b) Capital Subscrito e Integralizado

	1991	1990
Ações Preferenciais classe "A" .....	229.018	229.018
Ações Preferenciais classe "B" .....	283.835	283.835
Ações Preferenciais classe "C" .....	6.305.709	6.305.709
	6.818.562	6.818.562
Ações Ordinárias .....	4.286.287	4.286.287
	11.104.849	11.104.849

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Fernando de Magalhães Pinto - Presidente  
Germano de Brito Lyra - Vice-Presidente  
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende - Vice-Presidente

**DIRETORIA**  
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende - Presidente  
Francisco Muilo Zerbini - Vice-Presidente  
Clarimundo José de Sant'Anna - Diretor

**ERNESTO ANTÔNIO DE SOUZA**  
T.C. CRC-SP 73.044 "T" MG "S" PA

(Fat. nº 10.091021, Reg. nº 10.091021, Dia: 29/06/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8.5, sl 10, galpão 3, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

**EDITAL/TOMADA DE PREÇOS**  
DESUP-DESUP-100/92 - Aq. de Relés, Luminárias e Reatores, abertura 15.07.92 às 10:00h;

**EDITAL/CONCORRÊNCIA**

DESUP-DESUP-007/92 - Contrat. de firma p/Fornecimento de Postes de Concreto, abert. 29.07.92 às 09:00h; DESUP-DESUP-008/92 - Aq. de Cabos Elétricos, abert. 29.07.92 às 10:00h.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional, a partir do dia 31.06.92, no horário de 08:00 às 14:00h, ao preço de Cr\$-10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS) cada.

**TRANSFERÊNCIA**-Informamos a das TP's DESUP-DESUP-074/92 (Cópias Heliográficas e Polyester) p/dia 06.07 às 10:00h; DESUP-DESAN-081/92 (Manut. Sist. Prot. Incêndio-Santarém) p/dia 10.07 às 09:00h; DESUP-DEMAR-083/92 (Cons. e Limpeza-Harabá) p/dia 03.07 às 10:00h; DESUP-DESUP-089/92 (Fios e Cabos)p/dia

30.06 às 12:00h; DESUP-DESUP-090/92 (Cabo Elet. e Aço) p/dia 02.07 às 09:00h; DESUP-DESUP-091, 092, 093, 094 e 096/92 p/dia 03.07, permanecendo os mesmos horários; DESUP-DESUP-097/92 p/dia 01.07 às 10:00h; DESUP-DESUP-098/92 (Bota de Segurança) p/dia 06.07 às 11:00h.

**CANCELAMENTO**-O Depto. de Construção-DECOS, comunica que foram CANCELADAS as TP's DECOS/DEBEL-003/92; DECOS/DECAS-004/92 e DECOS/DEMAR-005/92, por Conveniência da Empresa.

Belém, 26 de junho de 1992.  
Depto. de Suprimentos  
CP 92/0031643-3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.009992, Reg. nº 10.009992, Dias: 26, 29 e 30/06/92)

**AVISO**

**CANCELAMENTO**- O Departamento de Construção-DECOS, Comunica o Cancelamento da TP-DECOS/DECOS-006/92, por conveniência da Empresa.  
**TRANSFERÊNCIA**- Da TP-DESUP-DESUP-095/92 p/dia 03.07, mesmo horário e local.

Belém, 29 de junho de 1992.  
Depto de Construção.  
DIRETORIA DE ENGENHARIA.  
CP 92/0031495-3

(Fat. nº 10.091036, Reg. nº 10.091036, Dia: 29/06/92)

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

CGC: 04.834.305/0001-50

**PORTARIA Nº 055/92-DRH**

Designar a Assistente Técnica, REGINA CELIA FEIO PENHA, matrícula 2014483-010, para responder pela chefia do Departamento de Turismo Social - 50605000000, a partir de 01 de julho de 1992. Revogadas as disposições anteriores. CP92/0031494-5

**PORTARIA Nº 056/92-DRH**

Designar a Assistente Técnica, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula 5080525-010, para responder pela chefia do Departamento de Planejamento 50602000000, a partir de 01 de julho de 1992. Revogadas as disposições anteriores. CP92/0031487-2

**PORTARIA Nº 057/92-DRH**

Exonerar da função de chefe do Departamento de Turismo Social-50605000000, a Técnica em Planejamento de Turismo, EDMÉ CUNHA DA SILVA, matrícula 2013711-012, a partir de 01 de julho de 1992. Revogadas as disposições anteriores. De-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 25 de junho de 1992. MARIA DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES, Diretora Presidente, interina. CP92/0031486-4

(Fat. nº 10.091018, Reg. nº 10.091018, Dia: 29/06/92)

**AGROPECUÁRIA PRAÇUEIRA S/A. CGC. 04.730.412/0001-38. EXTRATO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1992.**

Local: Sede Social sito Av. Serzedelo Correa, 440, Belém (PA) ; Hora: 9:00 horas; Convocação: Através de carta contra recibo, conforme Art. 294 da Lei 6.404/76; Presença: Acionista representando 100% do capital com direito a voto; Presidente: ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, Secretário: FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO, Sumário da Ocorrência e Deliberações: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras Alusivas ao Exercício em 31.12.91; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no montante Cr\$-506.943.982,00 mediante aumento do capital de Cr\$-210.758.762,00 para Cr\$-717.702.746,00, esse aumento será efetuado sem alteração da quantidade das ações atuais, ficando o capital subscrito e integralizado com a seguinte composição: I) Cr\$-468.616.337,00 representado por 179.821.176 ações Ordinárias nominativas sem valor nominal; II) Cr\$-249.086.409,00 representado por 30.937.588 ações preferenciais nominativas Classe "A", sem valor nominal; c) Aprovação do aumento do capital Autorizado de Cr\$-1.500.000.000,00 para Cr\$-2.200.000.000,00, ficando o capital autorizado a ter seguinte composição: Cr\$-2.200.000.000,00, a ser corrigido anualmente pela inflação; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e para Presidente o Sr. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO e para Vice-Presidente o Sr. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO e para Diretor o Sr. FRANCISCO MUILO ZERBINI; e) Eleição da Diretoria Executiva com mandato de 03 anos para o Sr. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO e FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO, Belém (PA), 30 de abril de 1992. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Presidente, FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO - Secretário. Registro na JUCEFA. Certificado o arquivamento sob o nº 4376 por despacho de 02/06/92. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.091044, Reg. nº 10.091044, Dia: 29/06/92)

**MOTOCICLISMO AGROPECUÁRIA S/A. CGC-05.044.359/0001-84. Extrato das Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 21.05.92 LOCAL: Sede: Empresa, sito à Praça do Guano, 00, Cidade Velha, Estado do Pará, no dia 21.05.92, às 10:00 horas. PRESENÇA: Todos os acionistas com direito a voto convocados através de publicações nos dias 13, 14 e 15 de maio de 1992, nos termos da Lei nº 6.404/76. MESA: Presidente PAULO AFONSO LIMA DA COSTA e Secretário JULIO LEITE DA COSTA JR., DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.91, documentos publicados de acordo com o que determina a Lei; Aprovado a Correção Monetária do Capital Realizado. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: aprovado elevação do Capital Integralizado com utilização da Reserva de Capital no valor de Cr\$-305.728.521,51, capitalizados e distribuídos a título de bonificação; Aprovado o Aumento do Capital com utilização de créditos das Empresas Motores Ltda e Miquipeças Ltda, no valor de Cr\$-56.221.321,00; Aprovado Aumento do Capital Autorizado para Cr\$-3.160.000.000,00, com a consequente reforma do Artigo 5º dos estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º O Capital Social Autorizado e de Cr\$-3.160.000.000,00, representado por 3.160.000.000 de Ações nominativas, sem valor nominal, e assim, composto: Cr\$-270.000.000,00 representado por 270.000.000 ações Ordinárias nominativas "A" (sem valor nominal) representado por 300.000.000 ações Preferenciais Classe "A"; Cr\$-1.000.000.000,00 representado por 1.000.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B"; Cr\$-1.350.000.000,00, representado por 1.350.000.000 de Ações Preferenciais Classe "C". ENCERRAMENTO: Nada mais ocorrendo, permanecendo em vigor as disposições anteriores ora não alteradas. Belém - (PA), 21/05/92. JULIO LEITE DA COSTA JR. Secretário, JUCEFA Nº 488,7 de 11.06.92, ALFREDO COELHO - SECRETÁRIO GERAL.**

(Fat. nº 10.091042, Reg. nº 10.091042, Dia: 29/06/92)

**RESUMO do Contrato Social da Sociedade "SS - ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA.", com sede à Travessa Mauriti nº 3136, com capital inicial de Cr\$1.000.000,00, dividido igualmente entre os sócios AÉLCIO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS e EULER GUIMARÃES SIZO, Belém, 08 de Junho de 1992,**







**MRN mineração rio do norte s.a.**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1992.**

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, às 16:00 horas, realizou-se a quarta reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Murilo César L.S. Passos, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado a Sra. Raquel Coutinho Bastos, Advogada da Companhia, para atuar como Secretária. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1 - Eleição da Diretoria Executiva da MRN; 2 - Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração propôs que se procedesse à eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Passos fossem reelitos os atuais Membros da Diretoria, todos a seguir nomeados e qualificados, e com as atribuições relacionadas na Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração de 10 de maio de 1991: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Antônio João Martins Torres, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6010/D, CREA 4ª Região, CPF/MF nº 004.200.936-72, residente e domiciliado à Rua Pio Correa, 80 apto. 706 - Bl. 1, Rio de Janeiro - RJ; Como Diretores os Srs. 1 - Ozair Pereira de Siqueira, brasileiro, casado, Técnico em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.243.781-RJ e do CPF/MF nº 002.889.696-34, residente e domiciliado na Estrada da Góvea, nº 655 - aptº 204 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças; 2 - Camilo Flamarion Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, Técnico em Administração de Empresas, Carteira de Identidade nº 02.040.745-8/FP, CPF/MF nº 240.054.607-04, residente no Rio de Janeiro, à Rua Cosme Velho, 318 - aptº 702, bloco 2, para o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, pois, reelitos os Diretores acima referidos, pelo prazo de gestão de um ano. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando-se ao segundo e último item da Ordem do Dia - Outros Assuntos de Interesse da Companhia - o Sr. Presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 24 de abril de 1992.

Murilo César L.S. Passos  
Raquel Coutinho Bastos  
Presidente  
Secretária

Everaldo Nigro dos Santos  
Miguel de Carvalho Dias  
Sérgio Goloubeff  
Douglas D. Jinks  
Odd Reed Hansen  
Fernando Tigre de Barros Rodrigues

**CERTIDÃO**

Certifico, na qualidade de Secretária, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1992.  
Raquel Coutinho Bastos

Certificamos, em cumprimento a petição protocolada nesta repartição sob o nº 92/012547 6 que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO** Certifico que este documento foi arquivado sob número e data abaixo mecanicamente.

JUCEPA-425,9  
Belém, 19/05/92

Maria Silene de Menezes Macedo  
Assistente Jurídico  
O.A.B. - 2.347 - D.F.  
P/Chefe da SEMP

(Fat. nº 10.091041, Reg. nº 10.091041, Dia: 29/06/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CGC 04.902.979/0001-44

**RESUMO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/205**

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição de 72 caixas de listagem branca, com formulário em uma via - modelo 13016; 56 caixas de listagem branca, com formulário em duas vias, medindo 270mm de largura por 280mm de altura (caixa c/1.500 três vias, medindo 395mm de largura por 280mm de altura (caixa c/1.000 formulário em três vias - modelo 13024).

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 21/07/92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento. Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 29 de junho de 1992.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.091039, Reg. nº 10.091039, Dia: 29/06/92)

**ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAL**

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 horas até a data limite de 14.07.92.  
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11090/92 - Microcomputador e Impressora Laser.  
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11091/92 - Conjunto Registrador Grafico.  
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-11093/92 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI.  
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 16.07.92, as 10:00 hs, 15:00 hs e 16:00 hs, respectivamente, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - bloco "E" altos Belém-Pa. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 25.06.92.

(Fat. nº 10.009942, Reg. nº 10.009942, Dias: 25, 26 e 29/06/92)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** FIEPA X FUNTELPA  
**OBJETO:** Promover em conjunto eventos em prol do desenvolvimento profissional no setor das comunicações.  
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da data da assinatura.  
**FORO:** Cidade de Belém.  
**ASSINATURAS:** FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO  
Presidente da FIEPA  
MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
Presidente da FUNTELPA CP92/0032002-3

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

**INCENTIVADORA:** A.M.M. DE SOUZA  
**INCENTIVADA:** FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.  
**OBJETO:** Divulgação da incentivadora durante a apresentação do programa "Feira do Bom", veiculado pela Rádio Cultura FM a título de Incentivo Cultural  
**VALOR:** Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) mensal.  
**PRAZO:** 03 (três) meses a contar de 05.06.92.  
**ASSINATURAS:** A.M.M. DE SOUZA  
Incentivadora  
MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
Pela Incentivada CP92/0032010-4

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

**INCENTIVADORA:** Construtora Columbia  
**INCENTIVADA:** Fundação de Telecomunicações do Pará.  
**OBJETO:** Divulgação da Incentivadora durante o programa "DISPLAY", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".  
**VALOR:** Cr\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil cruzeiros) a título de permuta do débito do período de jan/92.  
**PRAZO:** 03 (três) meses a contar de 09.06.92  
**ASSINATURAS:** CONSTRUTORA COLUMBIA  
Incentivadora  
MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
Pela Incentivada CP92/0032018-0

**EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL**

**INCENTIVADORA:** FARES E NUNES LTDA  
**INCENTIVADA:** Fundação de Telecomunicações do Pará.  
**OBJETO:** Divulgação da Incentivadora durante a apresentação do programa "ABRACADABRA", veiculado pela Rádio cultura FM a título de "Incentivo Cultural".  
**VALOR:** Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) mensal.  
**PRAZO:** 03 (três) meses a contar de 19.06.92  
**ASSINATURAS:** FARES E NUNES LTDA  
Pela Incentivadora  
MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
Pela Incentivada. CP92/0032003-1

(Fat. nº 10.091020, Reg. nº 10.091020, Dia: 29/06/92)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES:** Fundação de Telecomunicações do Pará-Fun Telpa (Locatário) e, United Press International, Inc. (Locadora)  
**OBJETO:** Locação de equipamento receptor de telefotos, modelo UNIFAX II, nº 916.  
**VALOR:** Cr\$ 802.920,00 mensais, reajustáveis pelo IGP-M.  
**VIGÊNCIA:** 12.06.92 a 12.12.92  
**FORO:** Comarca de Belém  
**ASSINATURAS:** Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente da Funtelpa  
Antonio Antunes Fraxedes  
Gerente Geral da UPI CP92/0032011-2

(Fat. nº 10.091038, Reg. nº 10.091038, Dia: 29/06/92)

**PORTARIA Nº 282/92**

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições;  
- Considerando os termos do Edital nº 0834 que criou o Festival de Música Popular Paraense.

**R E S O L V E :**

1ª - Designar os servidores ISMAELINO PINHO BATISTA FILHO, ANSELMO RODRIGUES GAMA E ARCELO FERREIRA DE ASSIS como membros representantes desta Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA, para composição da Comissão Organizadora do Festival de Música Popular Paraense;  
2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 23 de junho de 1992.  
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se  
Belém, vinte e três dias do mês de junho de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna  
Presidente CP92/0031986-6

(Fat. nº 10.091040, Reg. nº 10.091040, Dia: 29/06/92)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ avisa aos interessados que fará realizar em sua sede sito à Av. Magalhães Barata nº 1201 em São Brás às 09:00 hs do dia 14.07.1992, a TOMADA DE PREÇOS Nº 21/92-COSANPA, para aquisição de equipamentos diversos de processamento de dados, móveis e utensílios para aplicação nos Projetos do PECOP. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.  
Belém, 26 de junho de 1992.  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP92/0031978-5

(Fat. nº 10.091030, Reg. nº 10.091030, Dia: 29/06/92)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/92-COSANPA**  
**PARTES:** COSANPA x ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de tubos de aço SCHEDULE destinado ao Município de Abaetetuba; **VIGÊNCIA:** 10 dias; **VALOR:** Cr\$50.525.760,00; **F. LEGAL:** CC Nº 88/92-COSANPA; **F. RECURSO:** MAS/Governo do Estado/Combate ao Cólera. CP92/0031970-0

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/92-COSANPA**  
**PARTES:** COSANPA x AUTO SOCORRO GAUCHO; **OBJETO:** Execução de serviços de transporte de uma perfuratriz; **VALOR:** Cr\$5.100.000,00; **VIGÊNCIA:** 03 dias; **F. LEGAL:** CC Nº 097/92-COSANPA; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA. CP92/0031962-9

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PARTES:** COSANPA x LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ; **OBJETO:** Serviços de publicidade nos bilhetes semanais da loteria; **VALOR:** Cr\$6.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 01 ano; **F. LEGAL:** Respaldo no Art. 15, Inciso IX, Lei 5.416/87. CP92/0032019-8

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/92-COSANPA**  
**PARTES:** COSANPA x PORTUENSE FERRAGENS S/A; **OBJETO:** Fornecimento e instalação de rotor, buchas e rolamentos da marca WORTHINGTON para o sistema de Bragança-Pa; **VALOR:** Cr\$35.209.000,00; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **F. LEGAL:** Dispensa de Licitação; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA. CP92/0031956-4

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/92-COSANPA**  
**PARTES:** COSANPA x TELE-BOMBA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Execução de serviços de recuperação de motores marca HAUPT; **VALOR:** Cr\$38.496.000,00; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **F. LEGAL:** CC nº 94/92-COSANPA; **F. RECURSO:** Próprios da COSANPA.  
Belém, 26 de junho de 1992  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP92/0031948-3

(Fat. nº 10.091043, Reg. nº 10.091043, Dia: 29/06/92)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO " SÃO SEBASTIÃO "**  
Denominação: Centro Comunitário " São Sebastião " ;  
Data da Fundação: 25 de abril de 1992; Sede: Comunidade denominada Vila Poranga, localizada à margem direita do Rio Amazonas, Município de Óbidos; Duração: Tempo Indeterminado; Objetivos: a) Estimular o companherismo e irmandade entre os sócios e membros da Comunidade; b) Explorar qualquer atividade que permita absorver matéria-prima e mão de obra locais que permitam a seus associados e membros da Comunidade comitantes um todo; etc... Administração e Representação - Diretoria; Prazo de Mandato: A Diretoria terá duração máxima de dois anos de mandato, podendo haver reeleição por mais um período; Responsabilidade - A Diretoria; Dissolução: No caso de dissolução, ficará a critério da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. Reforma do Estatuto: Este Estatuto poderá ser alterado sempre que necessário, desde que receba aprovação de pelo menos 2/3 dos Associados.  
Comunidade Vila Poranga/Município de Óbidos, 04 de maio de 1992.

AVELINO NICOLINO DE SOUZA  
Presidente (G.Reg. 41.976)



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI/PA, COMO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPAB/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, criada pela Lei 7.735, de 29 de fevereiro de 1989, CGC nº 03.659.166/0001-02, com sede na SAIN-AV-L-4 Norte, neste ato representado pelo seu Superintendente Estadual no Pará, Dr. REGINALDO ANAISSI COSTA, conforme Portaria nº 1.166/90, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 1990, doravante denominado de IBAMA e do Governo do Estado do Pará, através da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém-PA, inscrita no CGC/MF 05.402.797/0001-77, representada neste ato por seu Presidente, Engº Agrº RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO a seguir denominada EMATER, com intervenção da Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI/PA, como Órgão Central do SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAPAB/PA, registrada no CGC/MF sob o nº 05.054.945/0001-00, situada na Travessa do Chaco nº 2232, bairro do Marco, neste ato representada pelo seu titular Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, doravante denominada SAGRI, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente Convênio tem como objeto o atendimento direto ao pequeno produtor, através de ações conjuntas entre o IBAMA, EMATER e SAGRI no que diz respeito à formalização de processos de: autorização para desmatamento, autorização para queima e registro de motosserra, em posses ou propriedades que tenham área total até 100 hectares.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações**

Para consecução dos objetivos enunciados na Cláusula Primeira deste instrumento, caberá:

**I - Ao IBAMA**

- Orientar, técnica e normativamente e supervisionar as atividades delegadas à EMATER e à SAGRI, proporcionando condições favoráveis para o cumprimento do proposto por este instrumento;
- Repassar à SAGRI e à EMATER os formulários para as autorizações para desmatar, de queimada e de registro de motosserra;
- Dar prioridade à tramitação dos processos, a fim de atender da melhor maneira o pequeno produtor, no interior do Estado do Pará;
- Comunicar, imediatamente, quaisquer alterações quanto às normas, procedimentos que regem o assunto.

**II - À EMATER e à SAGRI**

- Atender ao Convênio com pessoal dos Escritórios da EMATER e da SAGRI, previamente relacionado, a fim de atender os pequenos produtores rurais sobre o contido na Cláusula Primeira;
- Formalizar os processos e encaminhá-los ao IBAMA para a tramitação devida;
- Analisar previamente a documentação dos processos, e se concluir que o interessado tem possibilidades de deferimento, expedir ao requerente uma declaração provisória, enquanto tramita o processo no IBAMA;
- Fazer entrega das autorizações e registros aos interessados, depois de deferidos pelo Sr. Superintendente do IBAMA;
- Divulgar as normas que regem o objetivo deste Convênio, principalmente no que tange aos direitos e deveres daqueles atingidos por elas e dos que a exercitam;
- Permitir, em qualquer época, e independente de comunicação prévia, que os servidores credenciados pelo IBAMA tenham livre acesso aos escritórios e documentação que se refiram ao presente instrumento;
- Enviar ao IBAMA a cópia dos atos de designação dos servidores da EMATER e da SAGRI, que irão executar este Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência**

O prazo de vigência do presente Convênio é de 02(dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes convenentes.

**CLÁUSULA QUARTA - Da rescisão**

Este Convênio poderá ser rescindido unilateralmente, pelo inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou por interesse administrativo.

tivo, comprometendo-se a parte interessada na última hipótese a comunicar por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias a sua intenção em não mais dar continuidade ao Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA - Da publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10(des) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - Do Foro**

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, no Estado do Pará, para dirimir as pendências que surgirem do presente Convênio e não forem resolvidas entre as partes.

E por estarem acordos, firmam as partes concernentes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas, para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Belém-PA,

Engº Agrº REGINALDO ANAISSI COSTA  
Superint. Estad. do IBAMA no Pará

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura/Pará

Engº Agrº RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO  
Pres. da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

(Fat. nº 10.091028, Reg. nº 10.091028, Dia: 29/06/92)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação do pessoal temporário pela Lei Complementar nº 07/91, dando continuidade ao atendimento nas áreas médico-odontológica e de Previdenciária;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 07/91;

**R E S O L V E**

I - Prorrogar o prazo da contratação dos servidores temporários abaixo relacionados, no Interior do Estado.

NOME	PRAZO A EXPIRAR
CÉLIO MAURICIO DA COSTA GUERRA	26.01.93
LOTIS DARCI LIMA PEREIRA	05.01.93
CARLOS HAMILTON VALENTE	05.01.93
EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA	05.01.93
WADI BANDEIRA MIRANDA	06.01.93
REJANE CATARINA BARBOSA DA SILVA	06.01.93
ALDANILDA GAMA DE AVELAR	idem
ANTONIO MARCO DA SILVA LOPES	"
LILLIAN APARECIDA PROCOPIO	"
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	"
MARIA BEATRIZ MOTA FERREIRA	"
MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA	"
IZALAS FRANCISCO ROSA	"
DECIO GOMES MOREIRA	"
MARIA ALICE FERREIRA DE ANDRADE	"
FRANCISCO DE ASSIS CARREIRO LIMA	"
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE ARAÚJO	"
IZABEL MARQUES DA COSTA	"
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO	"
MARIA DE NAZARÉ SILVA SALES	"
IRENE GUERREIRO DO NASCIMENTO	"
MARIA SUELY VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	"
JUMERCINDO LEAL GOMES	"
SIDNEY BASIOS	"
LIRIACI SOUTO GONENGA	"
RITA DE CÁSSIA CAMPOS COITO	"
DIVINO ETERNO DA PADRÃO	"
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	"
RAIMUNDO RODRIGUES LAGES	"
MARIA LUCIA GIESTAS GEMACHE	"
AUDIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL	"
MARINA CIRIACI CARDOSO DA SILVA	"
PAULO HERIVELTO PANTOJA REGO	"
RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA	"
RUY DOS SANTOS LANIELLAS	"
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	"
SOLENILDA MARIA SILVA DE CASTRO	"
ZILMA NAZARÉ DE SOUZA PIMENTEL	"
JEANNE MARTINS VALADARES	"
RITA ALMEIDA DA SILVA	"

MIRIAN SILVA LOPES

PRAZO A EXPIRAR  
26.01.93.

II - Os termos Aditivos entra em vigor a partir da data de sua publicação

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP

Portaria nº 499 de 26 de Junho de 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

**RESOLVE :**

I - Tornar sem efeito, a Portaria nº 441 de 25.06.92, que aplicou a pena de suspensão de 10(dez) dias úteis, ao funcionário IRACEMY RODRIGUES COSTA.

II - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.06.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD  
Diretora do Departamento de Administração

CP92/0031994-7

Portaria nº 442 de 26 de Junho de 1992

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

**RESOLVE :**

I- APLICAR, ao funcionário IRACEMY RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Nível C, a pena de Suspensão de 10(dez) dias, tendo em vista o que preceitua o Art. 184, § 1º da Lei nº 749/53.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP

CP92/0032025-2

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando a necessidade de prorrogação da Contratação do pessoal temporário pela Lei Complementar nº 07/91, dando continuidade ao atendimento nas áreas médico-odontológica e de Previdenciária;

Considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 07/91;

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar o prazo da contratação dos servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	PRAZO A EXPIRAR
REGINALDO SILVA MATA	05.01.93
ONILIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA	"
JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	"
EUDA BENIEVI BRAGA	"
CELESTE RODRIGUES HIRIGUCHI	"
ANTONIO RAIMUNDO BARROS FILHO	"
ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES	"
ALBERTO JOSÉ LOPES MACALHÃES	"
VENINA MARIA DE VASCONCELOS CARDOSO	"
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	"
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	"
RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	"
MARIA DO SOCORRO PAIVA RABELO	"
MARIA NAIR SOUZA MONTEIRO	"
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	"
MARIA ESMERALDA CORREIA DE CARVALHO	"
MARIA BENEDITA FERREIRA LOPES	"
MARIA DAS GRACAS DO E. SANTO AMARAL	"
JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	"
JEREMIAS DO MAR E SILVA	"
JOÃO SALES PEREIRA DOS REIS	"
ISMINA PEREIRA DA SILVA	"
HERMÍNIA SANTOS SOUZA	"
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	"
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARBOSA	"
EDUARDO LUIZ VIANA GESTA	"
ETICÊNIA MALVINA DA CONCEIÇÃO	"
CLAUDIA CILENE MENDES ROCHA	"
CLÁUDIO LEÃO SANTOS	"
BALTAZAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO	"
ANTONIO MARIA ROSA DA SILVA	"
ANTONIO LUIS SILVA DA COSTA	"
ANA CÉLIA DE BRITO HOEIRAS	"
AILTON RODRIGUES DA SILVA	"
SÔNIA MARIA RODRIGUES RONCON	"
ROSA LIA MOTA DA ROCHA	"
ROSEANA FREITA NICOLAU	"
MARIA CORETE MOREIRA DE MELO	"
JANE DOS SANTOS COELHO	"
SÔNIA MARIA LOSADA MAIA ALAD	"
NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS FIGUEIREDO	"
ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO	"
LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA	"
EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO	"
CESAR MARQUES DOS SANTOS FONSECA	"
BRUNO CARREIRA DA SILVA	"
ANA CAROLINA ALENCAR COMENIE PEREIRA	"
EMANUEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS	"
RAIMUNDO SOUSA GUEDES	26.01.93
ROSANA DIAS COELHO DE MATOS	"
MARA MACEDO BOTELO BRITO	"
MARIA CORETE GARCIA DOS SANTOS	"
MARITÂNIA PEDROSA NOGUEIRA	"
HEITOR SANTOS BORDALO	"
HENRIQUE AUGUSTO MARTINS MEIRA	"
EREMILDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	"
CLEONICE MEIRELES DE MACEDO	"
ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC	"
TEJANA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	"
SYANE SHEILA COSTA DE PAULA	"
SALOMÃO ZOGHBI NETO	"
RAIMUNDO JOSÉ ROCHA PINHEIRO	"
MARIA LÚCIA PORTILHO LOBATO	"
MAX NAZARENO BARRA-FEIO	"
MARIA CEZARINA BRITO LINS PEREIRA	"
FRANCIMARY BRITO DE SOUZA	"
ELZA FARIAS FARES AKEL	"
CLAUDETE SILVA DA SILVA	"



CLÁUDIO PORTUGAL VIEIRA DA COSTA	"	"
ALESSANDRO CARLO VASCONCELO CAVALCANTE	"	"
ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA	"	"
ACÁCIO AUGUSTO SIEMENO NETO	"	"
NAZARÉ NINFA DE VASCONCELOS GASPAR	"	"
MARIA NAZARÉ NEVES DOS SANTOS	"	"
CARLOS ALBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA	"	"
CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA	"	"
SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	"	"
SIMONE DA COSTA LOPES	"	"
SANDRA LEILA LOPES LIMA	"	"
SANDRA MARIA PINTO DE CARVALHO	"	"
RAIMUNDO OCTÁVIO CELSO PORTUGAL	"	"
RITA SIMONE ROSSI COSTA AMADO	"	"
ROBERTO SOARES TRAVASSOS DA ROSA	"	"
ROSALVA SUELY BRIGOSO REALE	"	"
OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	"	"
MARIA DE FÁTIMA TENORIO GOMES	"	"
MARCIA CRISTINA BARROSO MORGADO	"	"
MARIA JACIORELLA BORGES DA COSTA	"	"
LÓCIA BARBOSA DOS SANTOS	"	"
JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES	"	"
JUCILENE AYRES RAMOS	"	"
IRACINA DOS NASCIMENTO SILVA	"	"
IVANILDA BRAGA PANTOJA	"	"
ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA	"	"
CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	"	"
CARMEM LÓCIA SABBÁ FONSECA	"	"
CÍCERO ALMEIDA DE ANDRADE	"	"
ANA CARMEM PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO	"	"
URIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA	"	"
RAISSA SALES MAIA	"	"
LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	"	"
JOSÉ JÚLIO RUFINO DE MATOS	"	"
ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA	"	"
WALCILENE LACERDA MATOS PEREIRA	"	"
JANDER VIEIRA LEITE	"	"
JOSÉ MARIA VIEIRA JUNIOR	"	"
NEWTON AMÉLIO BARREIRA	"	"
MARITHA SABBÁ ERUR DO NASCIMENTO	"	"
ORLANDO PALAHAPES COUTINHO	"	"

II - Os Termos Aditivo entram em vigor a partir da data de sua publicação CP92/0031984-0

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 149/92 - G.P.  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando, solicitação do cancelamento, em tempo hábil.  
Considerando, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.06.92, Portaria nº 123/92 - G.P.  
**RESOLVE:**  
1. Cancelar o período de férias da servidora, MARIA GALVÃO BRAGA.  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 23 de junho de 1992.  
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO.  
Diretora Presidente. CP92/0032001-5

PORTARIA Nº 150/92 - G.P.  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
1. Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora MARIA DE LOURDES SILVA GOMES, matrícula nº 5174589-010, no período de 06 de julho de 204 de agosto de 1992, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05 de agosto de 1992.  
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 23 de junho de 1992.  
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO.  
Diretora Presidente. CP92/0032001-5

PORTARIA Nº 151/92 - G.P.  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de suprimentos de fundos do Departamento de Finanças e Recursos Humanos, datado de 19 de junho de 1992.  
**RESOLVE:**  
1. Conceder Suprimentos de Fundos a servidora TÁBIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 5174902-010 no valor de 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária 2020213754284047, sendo Cr\$1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), no elemento de despesa 3120, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) no elemento de despesa 3132.  
2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 45 (Quarenta e Cinco) dias, após o término do período normal de aplicação.  
3. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém, 24 de junho de 1992.  
Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO  
Diretora Presidente. CP92/0031992-0

(Fat. nº 10.091029, Reg. nº 10.091029, Dia: 29/06/92)

PORTARIA Nº 109/92 - DCP  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**  
1. Designar os servidores ANA MARIA DA COSTA PACHECO, MANOEL ALVARO SOARES e ITAJAI OLIVEIRA

RA DE ALBUQUERQUE, para sob a presidência de primeiro constituir a Comissão de Licitação, para proceder o julgamento da Concorrência nº 001/92-Aquisição de Material Permanente, Equipamentos Médicos e Laboratoriais.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar da data da abertura da mesma.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de maio de 1992

Drª ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Diretora Presidente CP92/0032000-7

(Fat. nº 10.091026, Reg. nº 10.091026, Dia: 29/06/92)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº 252/92 - GP

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar para responderem pelo serviço de pronto pagamento, através de Suprimento de Fundos, como titular, a funcionária FRANCISCA IVONE SAMPAIO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de "Assistente em Serviços Legislativos" e como substituta MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de "Assistente em Serviços Legislativos", sem prejuízo de suas respectivas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

Deputado JOSE ALFREDO HAGE

1º Secretário

Deputado JOSE W. VALENTE

2º Secretário CP92/0032009-0

PORTARIA Nº 254/92 - GP

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais e regimentais e considerando a solicitação constante no Processo nº 002332 de 25 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

I - Conceder à funcionária MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Serviços Legislativos, lotada na Comissão de Transporte, Obras Públicas e Terras, a importância de Cr\$-1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) à título de Suprimento de Fundos, de acordo com o disposto no artigo 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a realização de despesas urgentes, observada a seguinte classificação orçamentária: 01.01.0101001.2001.3120 - Cr\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

01.01.0101001.2001.3132 - Cr\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)

II - A aplicação dos recursos será feita no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, finda a qual em igual prazo será apresentada a respectiva Prestação de Contas.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de Junho de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO

Presidente

CP92/0032008-2

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
CONTRATADO: Luiz Cruz Ramos

OBJETO: Serviços de reforma dos móveis da Assembléia Legislativa.  
PRAZO: Sessenta (60) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

PREÇO GLOBAL: Cr\$-2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil cruzeiros), irrecusáveis, com pagamento da seguinte forma: 50% na assinatura do Contrato e 50% na conclusão dos serviços.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará

01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 26 de junho de 1992.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

LUIZ CRUZ RAMOS CP92/0032017-1

Contratado

(Fat. nº 10.091017, Reg. nº 10.091017, Dia: 29/06/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO " SÃO PE - DRO "

Denominação: Centro Comunitário " São Pedro "; Data de Fundação: 25 de abril de 1992; Sede: Comunidade denominada Vila Barbosa, localizada à margem direita à margem direita do Rio Amazonas, Município de Óbidos. Duração: Tempo Indeterminado; Objetivos: a) Estimular o companheirismo e irmandade entre os sócios e membros da Comunidade; b) Explorar qualquer atividade que absorva matéria-prima e mão de obra locais que permitam a seus associados e membros da Comunidade como um todo, a melhoria de seus padrões de vida; etc... Administração e Representação: Diretoria; Prazo de Mandato: A Diretoria terá duração média de dois anos de mandato, podendo haver reeleição por mais um período; Responsabilidade - A Diretoria; Dissolução: No caso de dissolução, ficará a critério da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim; Reforma do Estatuto: Este Estatuto poderá ser alterado sempre que necessário, desde que receba aprovação de pelo 2/3 dos associados.

Comunidade de Vila Barbosa/Município de Óbidos, em 04 de maio de 1992.

RAIMUNDO RAMOS

Presidente

(G.Reg.41.975)

**UNCÁRIA S.A.**

CCC Nº. 04.657.839/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A. para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 02 de julho de 1992, às 09:00 horas em primeira convocação. E às 10:00 horas em segunda convocação, se necessária, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a eleição de um novo membro do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro Dr. Andreas Karl Daniel Heusler, que está se desligando da Empresa.

Benevides, 23 de junho de 1992.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no "D.O." nº 27.248, por este motivo estamos fazendo nos dias 29 e 30/06/92.

(Fat. nº 10.009959, Reg. nº 10.009959 - Dias: 25, 29 e 30/06/92.)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

A Presidenta do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

PORTARIA Nº 148/92, de 16 de Junho de 1992.

DESIGNAR a partir de 01.07.92, a servidora RO SANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 7009291-016, para responder pela Divisão de Serviço Social, subordinada ao Departamento de Apoio Técnico.

PORTARIA Nº 151/92, de 17 de Junho de 1992.

DESIGNAR a partir de 01.07.92, a servidora ANA SUELY LEITE SARAIVA, Farmacêutica Biguimica, matrícula nº 2019086-012, para responder pela Seção de Coagulação, subordinada ao Departamento Técnico Científico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 17 de Junho de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0032016-3

(Fat. nº 10.091016, Reg. nº 10.091016, Dia: 29/06/92)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Assunto : Carta-Convite nº 002/92  
Referente : Processo nº 197/92-DA/G  
Objeto : Aquisição de livros técnicos-jurídicos e Aparelho Retroprojeter para projeção de transparências.  
Despacho da Procuradora-Geral : Homologo  
Firmas vencedoras pelo critério de Menor Preço :  
Papeleria Colares - Neves e Vieira, Com. e Serv. Ltda, itens : 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 14 do mapa comparativo de licitação e  
Livraria Cejup, itens : 01, 02, 08, 09, 12 e 13 do mapa comparativo de licitação.

Belém, 26 de junho de 1992

A COMISSÃO

Assunto : Carta-Convite nº 001/92  
Referente : Processo nº 179/92-DA/G  
Objeto : Aquisição de material permanente.  
Despacho da Procuradora-Geral : Homologo  
Firmas vencedoras pelo critério de Menor Preço :  
Belcorp Equipamentos de Escritório Ltda, itens : 01 e 05, Aspecto Móveis e Objetos, item : 02, Colares Ltda, item : 03 e  
Loja das Máquinas Comércio e Serviços, item : 04 do mapa comparativo de licitação.

Belém, 26 de junho de 1992

A COMISSÃO

(G.Reg.41.974)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPESHORRAES  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICA  
CARGA HORÁRIA: 25h SEMANAIS  
PRAZO: 29/05/92 à 29/11/92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO: CR\$ 253.000,00

CP92/0032024-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADO : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA  
LOTAÇÃO : PROCURADORIA JUDICIAL



CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA : 25 Horas Semanais  
PRAZO : 29.05.92 a 29.11.92.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00 CP92/0031999-8

CONTRATANTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADA : ANA CLÁUDIA FERREIRA LIMA  
LOTAÇÃO : PROCURADORIA JUDICIAL  
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICA  
CARGA HORÁRIA : 25 H. SEMANAIS  
PRAZO : 07.05.92 a 07.11.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 336.743,00 CP92/0032007-4

## ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MORAES, onde se lê;  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO,

Lê-se: CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; CP92/0032030-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTRATADO : CECILIA DA SILVA SAUNOS LONGO  
LOTAÇÃO : PROCURADORIA JUDICIAL  
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA : 25 HORAS SEMANAIS  
PRAZO : 29.05.92 a 29.11.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Nº 25101.0204014.2152.3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 233.000,00 CP92/0031944-0

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 164/92  
PROCESSO Nº 91/52582-1  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52582-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 3.650,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0032015-5

EDITAL DE CITAÇÃO 165/92  
PROCESSO Nº 91/54203-2  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: ANTONIO PEREIRA BARROS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54203-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0032023-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/92  
PROCESSO Nº 91/52261-8  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52261-8, referente ao Convênio SEPLAN 189/90.

Belém, 16 de junho de 1992 CP92/0032031-7  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 167/92  
PROCESSO Nº 91/52580-6  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cameta, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última

publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52580-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 2.354,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031952-1

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/92  
PROCESSO Nº 91/51553-8  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/51553-8, referente ao Convênio SEPLAN 594/90.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031960-2

EDITAL DE CITAÇÃO 169/92  
PROCESSO Nº 92/50347-8  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: LAURO PEREIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAURO PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Associação dos Agricultores da Vila do Camburão no Município de Alenquer, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50347-8, referente ao Convênio SEPLAN 526/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 2.650.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031968-8

EDITAL DE CITAÇÃO 170/92  
PROCESSO Nº 92/50359-7  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: JOÃO CIRO DE MOURA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CIRO DE MOURA, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50359-7, referente ao Convênio SEPLAN 403/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 17.416.250,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031976-9

EDITAL DE CITAÇÃO 171/92  
PROCESSO Nº 92/50360-6  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50360-6, referente ao Convênio SEPLAN 171/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 1.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031945-9

EDITAL DE CITAÇÃO 172/92  
PROCESSO Nº 91/52960-7  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52960-7, referente ao Convênio SEPLAN 053/90.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031953-0

EDITAL DE CITAÇÃO 175/92  
PROCESSO Nº 91/54172-0  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/54172-0, referente ao Convênio SEPLAN 136/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Ncz\$ 1.300.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 16 de junho de 1992  
Lucival Barbalho  
PRESIDENTE CP92/0031961-0

(G.Reg.41.977 - Dias 29/06, 06e09/07/92)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de junho de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.645.

( Processo nº 77.574)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS ( Conv. SEPLAN nº 057/87)

Responsável: Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

DECISÃO: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.646. CP92/0031969-6  
(Processo nº 79.018)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de SANTARÉM (Conv. nº 091/87 SEPLAN)

Interessado: Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, aplicando ao Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito, multa no valor de Cr\$ 20.000,00 ( vinte mil cruzeiros), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.647. CP92/0031977-7  
( Processo nº 90/53213-3)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de ALENQUER ( Conv. SEPLAN nº 418/89)

Interessado: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SARRÁ.

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novos pronunciamentos".

DECISÃO: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 18.648. CP92/0031985-8  
( Processo nº 90/53527-1)

Assunto: T/C instaurada no COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO ( Conv. SEDUC nº 41/89 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Irmã IZABEL DE OLIVEIRA MAIA, Diretora.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: vencidos em partes, os Exm<sup>as</sup> Srs. Conselheiros JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA e Presidente, quanto a aplicação da multa, aprovar as contas em julgamento. CP92/0031993-9

ACORDÃO Nº 18.649.

( Processo nº 91/52534-9)

Assunto: T/C instaurada na Prefeitura Municipal de ANAJÁS- Conv. SEPLAN nº 118/90.

Responsável: Sr. ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SARRÁ.

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta Conv., quando não







MARIA CARMELA TEDESCO VELOSO (26.04. A 30.06.1991)  
 ORIGEM : PMB-SEMAD  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDÉLINO PINTO SOARES  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JUNHO DE 1992,  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, na modalidade Carta-Convite de vulgar para conhecimento dos interessados o resultado da mesma tomando como fator, o menor preço e melhores condições técnicas:

CONVITE	F I R M A	ITEM
018/92	Norte Informática	Único

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato de Manutenção e Assistência Técnica firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e o Sr. LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ.  
**OBJETO:** Manutenção e assistência técnica de 65 aparelhos de ar condicionado, do tipo convencional, 2 centrais e 1 mini-central.  
**PRAZO:** De 01 de julho de 1992 a 01 de julho de 1993.  
**VALOR:** Cr\$-890.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS) mensais.  
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 03101.01020212.004-3131.  
**FORO:** Da Comarca de Belém do Pará.  
 Belém, 01 de julho de 1992.  
 Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Presidente do TCM  
**CONTRATANTE**  
 LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ  
 CONTRATADO

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0070/92**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20 (vinte) do mês de julho do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ANACLETO DOMINGOS SENA PAIVA, exequente, contra NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA, executada, nos autos do Processo nº13JCJ-626/90 e que é o seguinte:

"01 (uma) Francha semi-reboque, marca F.N.V. FRUEHAUF, ano 1984, chassis nº07578-ME, cor amarela, com quatro eixos e dezesseis pneus, no estado. Valor da avaliação:.....:Cr\$-26.000.000,00. (VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir e lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ª JCJ-Belém  
 (G.Reg.41.909)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0071/92**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA DO JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13 JCJ-1617/91, em que é exequente FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir

a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-30.638,05 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), referente a custas devidas nos termos da decisão proferida no dia 24.01.92.

CUSTAS: Cr\$-30.638,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ª JCJ-Belém  
 (G.Reg.41.907)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 072/92.**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13 JCJ-2225/91, em que é exequente JOÃO RODRIGUES XAVIER, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-3.669.321,78 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E HUM CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS + 40% e custas devidas nos termos da DECISÃO proferida por esta MM. Junta no dia 13.03.92.

**RESUMO DOS CÁLCULOS:**

PRINCIPAL CORRIGIDO:.....	Cr\$-2.965.431,29
JUROS DE MORA:.....	Cr\$- 239.211,48
FGTS:.....	Cr\$- 260.029,26
MULTA FGTS + 40%:.....	Cr\$- 104.011,70
CUSTAS:.....	Cr\$- 100.638,05
TOTAL DEVIDO:.....	Cr\$-3.669.321,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Francisco de Paulo Aguiar), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO,  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 na Presidência da 1ª JCJ-Belém.  
 (G.Reg.41.906)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica o Senhor EUREN ELLISON BRICE, intimado a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Sítio à Trav. D. Pedro I, 750, na qualidade de RECLAMADO, a fim de apresentar sua defesa nos autos do Processo nº 13-JCJ-606/92, no dia 13.06.92, às 14:30 hs, em que é reclamante JOÃO DO SOCORRO AMARAL DA SILVA. Fica V. Sª. cientificado que em sua ausência na data e hora acima mencionada, importará o julgamento da ação a sua REVELIA. Faculta-se a V. Sª. a se fazer representar por um preposto ou Gerente, devidamente habilitado, podendo arrolar no máximo três (03) testemunhas bem como juntar documentação pertinente ao feito, em ordem cronológica. Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 16 de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, José Carlos Cabral, Diretor de Secretaria, lavrei e eu, (Francisco de Paulo Aguiar), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFRISO  
 JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA  
 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.41.925)

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor Georgeron de Sousa Franco Filho, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1512/91, em que RAIMUNDO LISBOA DA SILVA figura como exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, no prazo legal, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$.. 399.250,13 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), referente a principal e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 17 de Junho de 1992. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografai, E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGERON DE SOUSA FRANCO FILHO  
 Juiz Presidente

(G.Reg.41.910)

**TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia vinte e cinco (25) de agosto de 1992, às 12:25 h, na sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-2246/91, entre partes. EDNALDO CORRÊA DO NASCIMENTO, reclamante e HAROLDO PEREIRA ROCHA, reclamado, bem este constante de: "... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 231-0291, CATEGORIA RESIDENCIAL, CONTRATO TPA-87197, INSTALADO A PASSAGEM NATALINA (PASS. R. RAIMUNDO), 177, BAIRRO DO ATALAIA..." AVALIADO EM Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a Vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 16 de junho de 1992. Eu José Carlos Cabral, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
 Juiz do Trabalho Substituto da 3ª JCJ de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS Nº 047/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Empresa UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos Autos nº 7ª JCJ-2.196/91, em que é exequente o SR. JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, a pagar em quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$ 677.211,15 (Seiscentos e setenta e sete mil duzentos e onze cruzeiros e quinze centavos), referente ao Principal e Custas de Sentença, devidas nos termos da R. Sentença do dia 16.12.91, às 14:00 horas:

**R E S U M O**

Principal devido ao exequente	Cr\$ 663.306,96+
Custas de Sentença	Cr\$ 13.904,19
Total devido pela executada	Cr\$ 677.211,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI**

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Fábio Henrique da Silva Pites, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES  
 Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.



▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

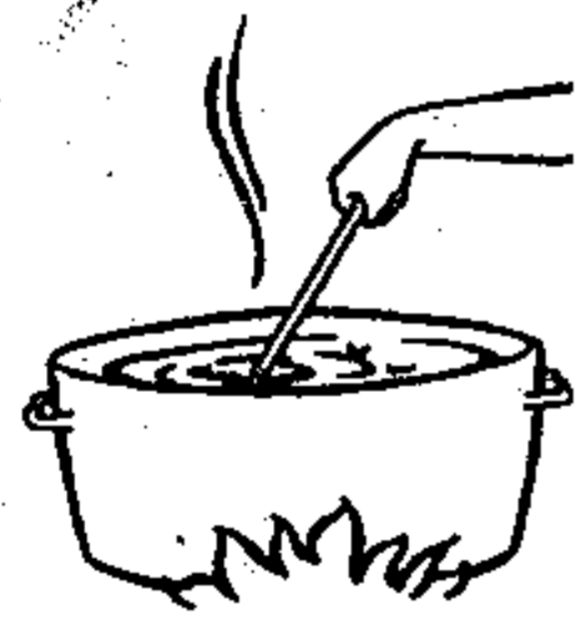


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

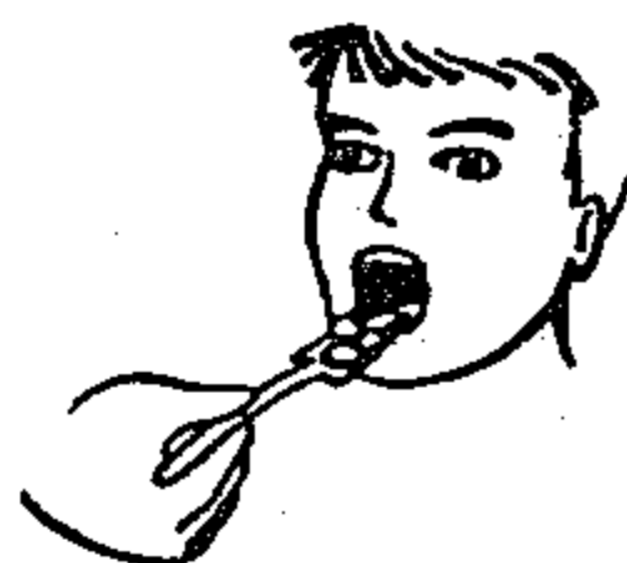
## 2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão.



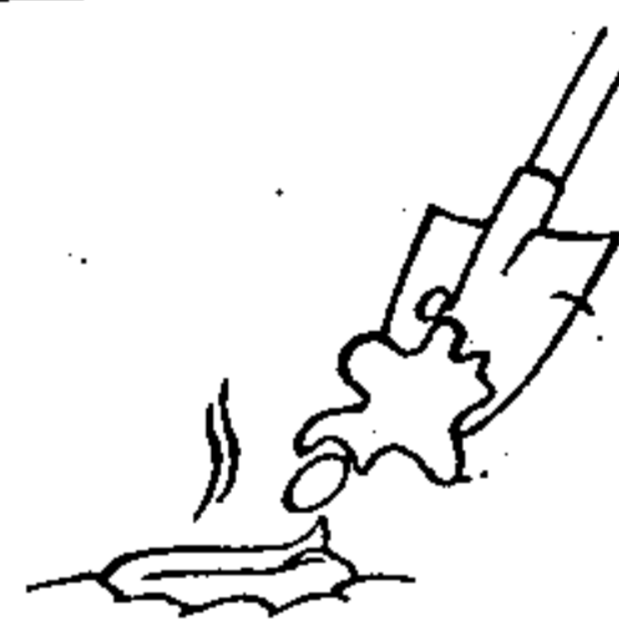
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.



▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



▪ Só beba água e leite fervidos.



▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



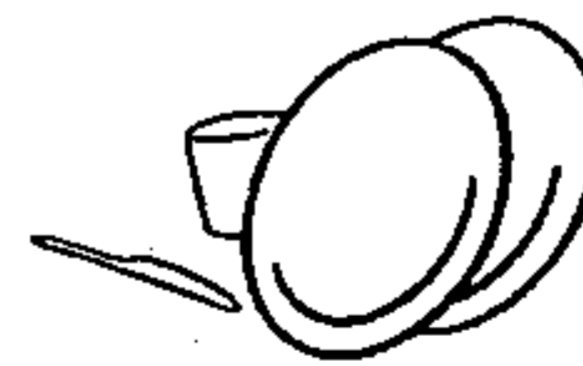
▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.